



Ano: 27 / Número: 2146

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



21 de novembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba terá Passeio de Rolimã e Similares neste domingo



Divulgação / SECOM

A Prefeitura de Sorocaba realiza neste domingo (25), das 9h às 12h, o Passeio de Rolimã e Similares, que ocorrerá no Empreendimento LINC, localizado na rua Joyce C. de Paula, próximo à Arena Ibiti Futebol Society. Promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), a iniciativa tem como objetivo resgatar essa antiga brincadeira de rua e promover uma manhã de diversão integrando toda a família.

No total, 80 pessoas se inscreveram nas categorias Mais Idoso, Mais Jovem, Carrinho mais Criativo, Maior Equipe Organizada e

Maior Torcida Organizada e vão participar do evento, seja utilizando carrinho de rolimã, roller, patins, skate, patinete e outros equipamentos que não sejam motorizados. Esses participantes serão homenageados com troféus, após uma avaliação de uma comissão julgadora formada por cinco pessoas.

De acordo com a Secultur, as pessoas poderão se inscrever no dia do evento para participar do passeio, porém não vão participar das categorias que serão homenageadas.

A Secretaria de Cultura e Tu-

riso solicita que os participantes levem seus equipamentos de segurança, como capacete, joelheiras e cotoveleiras. Também é importante o uso de boné, protetor solar e que cada um leve a sua garrafinha de água. No local, serão disponibilizados banheiros e água.

As pessoas inscritas deverão comparecer no dia do evento, com 30 minutos de antecedência, munidas de documentos para assinar a sua inscrição e o termo de responsabilidade de direito sobre o uso de imagem. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3211-0143.

PALESTRA

Divulgação / SECOM

A sobrevivente do holocausto, Ariella Segre, fará uma palestra intitulada 'Memórias – Diálogo com sobreviventes do Holocausto' na sexta-feira (23) às 14h no auditório do Centro de Referência em Educação (CRE). Em tempos de muitos casos de intolerância, o evento tem como objetivo abordar de maneira reflexiva o tratamento gentil e solidário entre as pessoas mais próximas.

Ariella trata sobre relatos do holocausto – um dos eventos mais tristes da história da humanidade – e conta como foi a experiência de um período sombrio que o mundo viveu sob o poderio do governo nazista, liderado por Adolf Hitler. O CRE fica na rua Artur Caldini, 211, no Jd. Saira.

TMTV

Divulgação / SECOM



Neste sábado (24), às 20h30, o grupo Pau Brasil e a cantora Mônica Salmaso se apresentarão gratuitamente no Teatro Municipal "Teotônio Vilela" (TMTV), no Alto da Boa Vista. Essa será a penúltima apresentação musical do Metso Cultural – 12ª Temporada de Música Instrumental Brasileira de Sorocaba.

Os ingressos devem ser retirados a partir das 19h no dia da apresentação na bilheteria do teatro. O TMTV está localizado na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, no Alto da Boa Vista. Mais informações podem ser obtidas no site www.mdainternational.com.br ou pelo telefone (15) 3211.1360 (Mda International).

SELCSecretaria de Licitações
e contratos

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica as licitantes participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 225/2017 - CPL nº 1143/2017, destinado a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que resolve ANULAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório, referente ao Lote 03 por razões de interesse público. O Termo de Anulação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 14 de Novembro de 2018. STÉFANI PEREIRA DELIS – PREGOEIRA.

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 362/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 100/2018
Contrato: SIM nº 592/2018
Objeto: Serviço de locação de Sistema de Radiocomunicação Digital VHF/FM para utilização do SAMU.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: ATL Comércio E Locação Ltda ME
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/07/2018 prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2018 até 22/01/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)
Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 445/2017
Contrato: SIM nº 1017/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2017
Objeto: MINISTRAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - ME
Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/11/2017 prorrogado por 4 (quatro) meses, a partir de 01/09/2018 até 31/12/2018 nos termos do artigo 57, Inciso I do § 1º, da Lei 8.666/93.
Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 298/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 079/2018
CARTA CONTRATO nº. 915/2018
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS E FOLDERS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: UÁ GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP
VALOR: R\$ 1. 900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO: 070100.3.3.90.39.63.23.122.6002.2019

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 298/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 079/2018
CARTA CONTRATO nº. 915/2018
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS E FOLDERS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: UÁ GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP
VALOR: R\$ 1.890,00 (Um Mil e Oitocentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.63.10.305.1001.2105
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 513/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 142/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DANILO MORENO BELLATO 21581936893 MEI
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 150100.4.4.90.52.12.16.122.5002.2019.
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 128/2018 - CPL nº 836/2018 – destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VENTILADORES NAS UNIDADES DA SEDU. Sorocaba, 14 de Novembro de 2018. Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

SEDU

Secretaria da Educação

HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017, Homologa o Regimento Escolar da Escola Municipal Ernesto Martins. Sorocaba, 05 de Novembro de 2018.
André Luis de Jesus Gomes
Secretaria da Educação

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 (RETIFICADO).
CONCURSO DE REMOÇÃO 2018 – DOCENTES
RELAÇÃO DE VAGAS POTENCIAIS**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
CEI-002 MARINA GROHMANN, PROF.ª	VILA SANTANA	1
CEI-003 DONA ZIZI DE ALMEIDA	CERRADO	3
CEI-008 MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA, PROF.	VILA PROGRESSO	1
CEI-009 FERNANDO RIOS, PROF.	JARDIM ARCO IRIS	1
CEI-010 EGLANTINA ROCCO PERLI	APARECIDINHA	4
CEI-013 ALUISIO DE ALMEIDA	BRIGADEIRO TOBIAS	1
CEI-014 CARLOS REINALDO MENDES, ENG.	ÉDEN	3
CEI-015 TEREZINHA LUCAS FERNANDES, PROF.ª	CENTRO	2
CEI-020 VICTÓRIA SALUS LARA	ÁRVORE GRANDE	1
CEI-021 AURELIANO RODRIGUES	JARDIM ZULMIRA	4
CEI-022 DR. VICTOR PEDROSO	JARDIM BETÂNIA	1
CEI-023 DOLORES CUIPAM DO AMARAL	JARDIM DOS ESTADOS	1
CEI-025 JORGE FREDERICO SCHEREPEL	JARDIM EUROPA	2
CEI-028 RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO	PARQUE SÃO BENTO	3
CEI-031 VICTORIA HADDAD SAYEG	JARDIM GOANÇALVES	1
CEI-033 ELVIRA NANI MONTEIRO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	5
CEI-035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO	JARDIM ITANGUÁ II	4
CEI-036 ABNEY MEDEIROS CARNEIRO, DR.ª	PARQUE OURO FINO	2
CEI-038 MARIA GARCIA VECINA	VILA GABRIEL	3
CEI-041 ANTONIO FRATTI	JARDIM MARIA EUGÊNIA	2
CEI-043 VERA LUCIA MOMESSO MALDONADO, PROF.ª	JARDIM GUTIERREZ	2
CEI-045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	6
CEI-047 BETTY SOUZA OLIVEIRA, PROF.ª	IPANEMA DO MEIO	1
CEI-048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CAJURU DO SUL	5
CEI-050 ALIPIO GUERRA DA CUNHA, PROF.	JARDIM IPIRANGA	3
CEI-053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI	JARDIM MARIA ANTONIA PRADO	2
CEI-054 SÔNIA APARECIDA MACHADO	BAIRRO DOS MORROS	3
CEI-057 JOÃO SALERNO, ENG.	JULIO DE MESQUITA FILHO	9
CEI-059 EUGÊNIO LEITE	BRIGADEIRO TOBIAS	4
CEI-060 ANNA RUSCONI	VILA JARDINI	1
CEI-061 YOLANDA RIZZO	JARDIM BETÂNIA	6
CEI-062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA	PARADA DO ALTO	2
CEI-064 JOANA SIMON SOLA	VILA RICA	4
CEI-065 SANTO AGOSTINHO	JARDIM NOVO MUNDO	3
CEI-067 MARIA DAS GRAÇAS A. P. NARDI, PROF.ª	VILA BARÃO	7
CEI-069 ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO, PROF.ª	JARDIM IPIRANGA	5
CEI-070 ADAIL ODIN DE ARRUDA, PROF.	NOVA SOROCABA	3
CEI-071 YOLANDA PRESTES NEDER, PROF.ª	JARDIM NOVA ESPERANÇA	3
CEI-072 SUELI GAZZOLLI CAMPOS, PROF.ª	APARECIDINHA	5
CEI-073 MATILDE GAVIN	VILA FORMOSA	3
CEI-075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	1
CEI-076 MENINO JESUS	MINEIRÃO	1
CEI-077 OLGA DE TOLEDO LARA, PROF.ª	VILA ASTÚRIAS	4
CEI-078 ETTORE MARANGONI	VILA SABIÁ	8
CEI-079 JOÃO TORTELLO, PROF.	JARDIM BOTUCATU	4
CEI-080 ANA ROSA JUDICE MOREIRA Z. DE OLIVEIRA, PROF.ª	PARQUE VITÓRIA RÉGIA	9
CEI-081 EDITH DEL CISTIA SANTOS, PROF.ª	PARQUE SÃO BENTO	3

CEI-082 BENEDITO MARÇAL - DIDI, PROF.	JULIO DE MESQUITA FILHO	1
CEI-083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER	JARDIM LENA/ÉDEN	2
CEI-084 OSMAR DE ALMEIDA	JARDIM SÃO GUILHERME	4
CEI-085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY	JARDIM MONTREAL	6
CEI-086 JORGE LUÍS PRESTES DEL CISTIA	CENTRO	2
CEI-087 CÁSSIO ROSA, DR.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	9
CEI-088 VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	JARDIM MORADA DO SOL/JOSANE (APARECIDINHA)	1
CEI-089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	JARDIM MARCELO AUGUSTO	4
CEI-090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO	6
CEI-091 CÉLIA CANGRO M. MENDES, PROF.ª (VINCULADO AO CEI 81)	JARDIM BOM JESUS	1
CEI-092 DOLORES FAGUNDES PEDROSO, PROF.ª	JARDIM SANTA ESMERALDA	5
CEI-094 ANA LÚCIA PAZINI, PROF.ª	JARDIM ALEGRIA/ÉDEN	11
CEI-095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	JARDIM CALIFÓRNIA	9
CEI-097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES	JARDIM PIAZZA DI ROMA	1
CEI-098 OLINDA LUZ MARTHE	JARDIM TROPICAL	2
CEI-099 LARISSA DE FREITAS BORGES	PARQUE SÃO BENTO	9
CEI-100 MERCEDES URQUIZA DEZIDERIO DA SILVA	JARDIM PACAEMBU	2
CEI-101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	VILA FORMOSA	2
CEI-103 JORGE MOYSES BETTI, PROF.	SOROCABA PARK	8
CEI-104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	JARDIM MORADA DAS FLORES (APARECIDINHA)	3
CEI-105 MAURA ROBERTI, DR.ª	JARDIM NOVA IPANEMA	4
CEI-106 AUREA PAIXÃO ROLIM	JARDIM SÃO GUILHERME	1
CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO	HORTO FLORESTAL	2
CEI-109 BENEDICTO PAGLIATO	JARDIM SÃO CARLOS	3
CEI-110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM DEL BEM	VILA BARÃO	7
CEI-111 IVAN GERBOVIC (VINCULADO AO CEI 48)	CAJURU DO SUL	4
CEI-112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	JARDIM BETÂNIA	3
CEI-113 ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA (VINCULADO AO CEI 10)	APARECIDINHA	3
E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.	ALÉM PONTE	4
E.M. AMIN CASSAR, PROF.	JARDIM SÃO CAMILO	5
E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER	1
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)	14
E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	4
E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	PAINEIRAS	14
E.M. BENEDITO CLETO, PROF.	JARDIM NOVO HORIZONTE/SÃO BENTO	11
E.M. BENEDICTO JOSE NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA	7
E.M. COMENDADOR ALFREDO METIDIERI	VILA BARÃO	3
E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO	5
E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRE, PROF.	VILA BARÃO	2
E.M. ÉDEN	ÉDEN	8
E.M. ERNESTO MARTINS	RETIRO SÃO JOÃO	2
E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	JARDIM FERREIRA	3
E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	HERBERT DE SOUZA	15
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	5
E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.	JARDIM SÃO GUILHERME II	3
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO	3
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA	5
E.M. JACI DOURADO MATIELLI	JARDIM MONTREAL	5
E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA	4
E.M. JOSÉ MENDES	JARDIM HUNGARÊS	2
E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª	JARDIM GUADALAJARA	4
E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª	JARDIM CRUZEIRO DO SUL	3
E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO	13
E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE	5
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	1
E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.	JULIO DE MESQUITA FILHO	1
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA	5

E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF. ^a	JARDIM SANTA BÁRBARA	2
E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF. ^a	VILA CAROL	3
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	7
E.M. MILTON LEITE DE OLIVEIRA, DR.	BRIGADEIRO TOBIAS	7
E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF.	VILA BARÃO	9
E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA, PROF. ^a	JARDIM SÃO CARVALHO	2
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS	8
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	10
E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	WANEL VILLE II	4
E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO. PROF.	PARQUE DAS LARANJEIRAS	2
E.M. QUINZINHO DE BARROS	VILA HORTÊNCIA	5
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF. ^a	CARANDÁ	2
E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	APARECIDINHA	3
E.M. ROSA CURY	JARDIM VERA CRUZ	4
E.M. TADEUSZ JOZEFczyk	GENEBRA	1
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA	4
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	4
E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF. ^a	JARDIM SANTO ANDRÉ	3

OBS: As vagas potenciais que se tornarem disponíveis e que serão suprimidas já não constam nesta relação de vagas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº AULAS SEMANAIS
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)	30
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JARDIM NOVO HORIZONTE/SÃO BENTO	30
E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA	26
E.M. EDWARD FRUFRU MARCIANO DA SILVA	JARDIM BOTUCATU	26
E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.	HERBERT DE SOUZA	30
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	30
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF. ^a	JARDIM BONSUCESSO	28
E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF. ^a	JARDIM MARCELO AUGUSTO	20
E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE	30
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF. ^a	JARDIM SANTA MARINA	22
E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF. ^a	VILA CAROL	20
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	29
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS	30
E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	WANEL VILLE	18
E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	WANEL VILLE	30
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA	20

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº AULAS SEMANAIS
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	18
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	18

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS nº 143, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 (RETIFICADO).

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 29, da Instrução SEDU/GS nº 27, de 10 de outubro de 2018, divulga a classificação **FINAL** dos titulares de cargos de docentes, inscritos para o Concurso de Remoção 2018, exercício 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	109827	KELLY REGINA DE ALMEIDA NOGUEIRA	21,832			
	2	110965	MARCIA DE SOUZA SIMAO BOFF	21,642			
***	3	124982	ELIANE CRISTINA DE CARVALHO VERUSSA	20,810			
***	4	124826	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS MAGNANINI	20,628			
***	5	124818	CRISTIANE RENATA DOS SANTOS	20,626			
	6	130966	ALESSANDRA CARVALHO DE MOURA MARQUES FERREIRA	19,492			
***	7	132918	PATRICIA CRISTINA MUNHOZ KELLER GOMES	19,354			
	8	142212	NASSARA DE OLIVEIRA DIAS	18,578			
***	9	195588	MARILEIA AMELINI MARQUES	16,872			
	10	195430	SOLANGE GONZALEZ AMADIO	16,870			
	11	202304	ANDREIA VIRILLO ALVES PACHECO	16,704			
	12	196959	ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO	16,622			22/12/1972
	13	195960	LUCIANE MORENO BELLOTO	16,622			11/06/1973
	14	197092	LUCI GONCALVES CARPINETTI	16,622			26/12/1973
	15	197670	LUCIANA MARIA AGUIAR	16,560			
	16	204803	ADRIANA BELINE MEDINA	16,440			
	17	208566	ESTELA APARECIDA MIGLIORINI MACIEL	15,886			
	18	197084	HELOISA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS SCARELI	15,498			
	19	222984	VALERIA VASCONCELOS MOTTA BARRIO	15,426			
	20	222933	HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA	14,926			
	21	223085	MARCO ANTONIO PEREIRA	14,676			
	22	234036	MARIA ALICE DOS SANTOS	13,652			
	23	235482	FERNANDA LOPES JAMAS	13,642			
	24	197700	ADRIANA OLGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13,392			
	25	265071	WALDIRENE MALAGRINE MONTEIRO	13,234			
	26	266221	MARGARETH PEDROSO	13,172			
****	27	282510	MARIANGELA BRUSAFERRO	13,166			
	28	266019	GLAUCIA CRISTINA DE CASTRO	12,926			
*****	29	269514	CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO	12,922			
	30	196681	MONICA SILVERIO DE CAMPOS	12,850			
	31	267481	EDILAINE DE JESUS DIAS REHDER	12,682			
	32	268054	ANA MARIA BORMANN NOTARI	12,670			
****	33	268275	CINTIA ROBERTA CALEGARE	12,432			29/08/1975
	34	265837	RENATA DE MOURA SANTOS LORZING	12,432			10/04/1979
	35	266337	ADRIANA DE FATIMA GOMES TRAGHETTA GUIDON	12,426			
	36	267996	ELISETE DOS SANTOS ALVES MESQUITA	12,386			
	37	264385	DANIELA APARECIDA RIBEIRO GRILO DE ALMEIDA	12,336			
	38	267520	GIANE MENK MARTINS	12,182			10/06/1966
	39	265055	RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS	12,182			06/02/1972
	40	265144	FLAVIA MAURA CHRIST MACIEL ALEXANDRE	12,182			31/05/1972
	41	265632	ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO	12,182			22/12/1972
	42	265810	FERNANDA APARECIDA MENDES DA SILVA PEREIRA	12,182			15/05/1977
	43	268011	DANIELE BATISTA DE MOURA	12,182			22/07/1977
	44	265616	GISLAINE APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	12,180			
***	45	268801	REGINA CELIA CAMPOS DE FREITAS GIANOLLA	12,156			
*****	46	264474	ESTER COZZOLINO	12,134			
***	47	265683	SUELI VITORINO DE SOUZA	12,120			
	48	282537	MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI	11,888			
*	49	268232	NASSARA DE OLIVEIRA DIAS	11,764			

	50	279692	RENATA VELOSO DE MORAES CORTEZ	11,746		
	51	280020	ELAINE CRISTINE DA SILVA FERREIRA	11,722		
	52	279498	MAURE LEITE DE MOURA	11,476		
	53	280291	MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	11,474		
	54	280038	SONIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO	11,468		
	55	282600	ADRIANA QUITTO GABRIOTTI	11,348		
	56	289663	ANA PAULA DE ALCANTARA OLIVEIRA	11,022		
	57	279560	DANIELLA BACHIR VICENTIM	10,904		
	58	290459	VALDINEIA CASTANHO JOCHI	10,772		05/07/1968
	59	290190	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	10,772		23/11/1974
	60	290238	LUCIANA OLIVEIRA DE MORAES	10,772		07/01/1977
	61	289728	CILENE VIEIRA DA SILVA LOUREIRO	10,772		22/08/1978
	62	290106	LILIANE ALVES DA CRUZ	10,760		
	63	289760	DENISE MARIANO RAMOS	10,730		14/02/1974
	64	289973	SILMARA JANAINA DE OLIVEIRA SOARES	10,730		03/06/1983
	65	289647	VANESSA APARECIDA BAPTISTA PINTO THAME	10,718		
	66	290327	OLGA MARIA DA SILVA BARBOZA	10,522		
***	67	290050	FERNANDA BATISTA CAVALHEIRO NUNES	10,506		
	68	289698	GISLAINE BENEDITO DE ALMEIDA	10,460		16/03/1967
	69	289930	MARINA DE ALMEIDA KAGIYAMA GIMENEZ	10,460		08/06/1975
	70	290483	ZULMIRA FREITAS DE PAULA	10,278		
	71	290378	SHEILA CRISTINA FRANGUELLI	10,176		
	72	296015	SONIA DE ASSIS BRAITE	10,028		23/06/1968
	73	295884	RENATA MOREIRA DE SOUZA	10,028		28/08/1971
	74	295744	CRISTIANE SANCHES	10,028		12/05/1975
	75	295892	PATRICIA GARBOSA DE MELLO FONSECA	10,028		02/03/1978
	76	296074	VERA DE FATIMA CORREA	9,778		
	77	296104	BEATRIZ MAROTTA VOLPON	9,738		
	78	289752	DANIELA APARECIDA MOREIRA E MOURA	9,384		
	79	407017	BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING	9,316		
	80	406819	SONIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO	9,312		17/09/1966
	81	406754	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9,312		23/11/1974
	82	406827	TANIA MARA BONENTE DE MARI	9,256		
	83	408129	GRAZIELE DO CARMO DINIZ MOREIRA	9,224		
	84	428375	MAISA APARECIDA RUIZ MARTINS	9,106		
	85	406380	MARIA LETICIA VIEIRA	9,064		
*	86	406371	GISELE MARIA PELARINI	9,062		
**	87	407122	MARINA BENITEZ FLORIO FAGUNDES	8,914		
	88	406673	DENISE MARIA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA	8,812		
	89	432186	BIANCA BARROCHELO CAIUBY	8,778		
	90	427832	DEBORA REGINA SOARES	8,606		SIM
*****	91	427760	DANIELA ARANHA MACHADO	8,606		
	92	417055	PATRICIA LUNA HIDALGO	8,592		
	93	416954	TANIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	8,586		
*****	94	432291	CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO	8,530		
	95	428502	NIDIA SOARES DESSORDI	8,356		
	96	295914	ONDINA APARECIDA RODRIGUES	8,296		
	97	416997	TANIA MARA PEDRETTI SILVA	8,260		
	98	296147	MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL	8,196		
	99	450990	MICHELE PADILLA PEDROSO VIGARI	8,120		
	100	428596	RENATA MARIANO DA COSTA SANTOS	8,106		15/10/1976
	101	427808	DANILA PASCHOINE FIRMINO	8,106		26/05/1977
	102	428022	GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA	8,106		20/09/1981
	103	427573	ANA HELOISI MAGANHA POMPEU	8,106		23/04/1986
	104	427891	EDENICE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	8,100		
	105	416865	ZULMIRA FREITAS DE PAULA	8,090		
	106	427824	DEBORA CRISTINA PEREIRA VERANO	8,046		
	107	432437	ROSANGELA GONGORA MOLINA SICILIA	8,030		08/12/1978
	108	432445	RENATA DE MOURA SANTOS LORZING	8,030		10/04/1979
	109	431937	FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE	7,966		
	110	451326	MARCIO JOSE CELESTINO	7,870		
	111	429266	ADRIANA DIAS DE MORAES HONORIO	7,854		
	112	427697	CESAR CANO BORBA	7,800		
	113	432070	DENISE LOZANO DE SOUZA	7,780		04/09/1974
	114	432020	MAGALI YUNG DOS PASSOS CRUZ	7,780		06/03/1975

	115	432470	PRISCILA BERTINI	7,780			27/10/1977
	116	432003	PATRICIA TREVISAN VALERIO	7,780			02/01/1979
	117	432062	CRISTIANE PEREIRA DE CAMARGO MORAES	7,780			26/08/1980
	118	428669	ROSEMEIRE PEREIRA	7,720			
	119	434138	DENISE PAES DOMINGUES CAMARGO	7,710			
	120	445792	GESIANE ANTUNES DE OLIVEIRA DE PAULA SILVEIRA	7,678			
	121	428529	PATRICIA CAMARGO DE MORAES RIBEIRO	7,656			
	122	435428	ALESSANDRA LOPES JAMAS	7,654			25/04/1972
	123	435452	JULIANE CRISTINA MELO PEDROZO	7,654			25/04/1977
	124	435401	VANESSA LARROY CUCHERA	7,654			23/10/1982
	125	434197	MARIA CRISTINA DIAS BATISTA FRAZZATO	7,646			
	126	451245	ERICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL	7,620			
	127	427700	CIBELE ESTEVAN SALINAS	7,606			02/04/1979
***	128	428278	LIGIANE CRISTINA RODRIGUES TAVARES	7,606			22/05/1982
	129	427972	FLAVIA DE MELO CARDIA OLIVEIRA	7,606			02/12/1983
	130	454643	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	7,538			
	131	432380	TATIANA RACHEL ZAMBONI RIBEIRO	7,530			
	132	432623	ELISABETE HARUMI SATO	7,528			
	133	451288	IRENE PEREIRA MENDES MARQUES	7,520			
	134	431929	ELIANE ALVES DINIZ CASSIOLATO	7,484			
	135	434103	CASSIA TEIXEIRA CAMPOS	7,430			
***	136	445806	CAMILA RIBEIRO GIMENES RODRIGUES	7,416			
	137	450842	GISLAINE TEIXEIRA DA CUNHA SAEZ	7,370			04/01/1974
	138	450745	CAROLINA CALDINI	7,370			03/09/1982
	139	450648	AMANDA KARINA RODRIGUES DE LIMA	7,370			07/05/1985
	140	454570	ANA LAURA DE ALMEIDA	7,288			
	141	458410	ALINE BENTO LEONE	7,200			
	142	434235	PATRICIA ANDREA HINGST MATTUCCI	7,144			
	143	450672	ANDREA FATIMA DE MORAES MATSUSHIMA	7,120			28/05/1973
	144	450770	DAMARIS DA SILVA BUENO	7,120			25/07/1977
	145	451237	ELI CRISTINA DA SILVA	7,120			03/07/1979
	146	450796	DANIELE LAIS FRANCISCHINELLI LISBOA AFONSO	7,120			22/01/1980
	147	450753	CINTHIA MARA MIGLIORINI	7,120			30/04/1980
	148	451130	THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES	7,120			02/03/1983
	149	450850	IONA AUGUSTA DE FARIA NUNES	7,118			28/12/1971
	150	450800	DEBORAH FERREIRA MARQUES	7,118			29/09/1982
	151	453868	GRACIELA DE CASSIA MAXIMO VIEIRA	7,064			
	152	463758	ANDREIA APARECIDA MARCAL ROZA	7,060			
	153	454635	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	7,046			
	154	454627	MAGALI DE OLIVEIRA	7,036			
	155	457138	ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA	7,008			
***	156	457251	ROSANA APARECIDA FONSECA URQUIZA	7,006			
	157	428146	JAQUELINE MARTINS BARBERO	6,998			
	158	455968	CATIA SILENE SALES DE PAULA	6,920			
	159	459440	ROSLAINE MARTINS PEREIRA	6,882			
	160	451008	MARIA INES OLIVEIRA CIRULLO	6,870			15/08/1967
	161	451113	SOLANGE SARTO SABINO	6,870			27/11/1969
	162	459785	ERIKA OLIVEIRA DO AMARAL	6,818			
	163	459483	TELMA CRISTINA DE CAMARGO GODOY	6,816			
***	164	463880	INGRID GARCIA RODRIGUES DIAS DE SOUZA	6,810			
***	165	464959	REIKO ISHIGAKI	6,748			
	166	458770	RENATA VANESSA DE OLIVEIRA	6,700			
	167	455976	ELISANGELA LOBASSO RODRIGUES FERRAZ	6,676			
	168	459432	ROSANGELA APARECIDA MIRANDA LOURENÇO	6,632			
	169	463421	ROSMEIRE GARCIA PEDROSO	6,588			
	170	459882	VANESSA DA SILVA COSTA	6,574			
***	171	463804	ELISABETE CRISTINA BENITES	6,560			
	172	458789	RITA DE CASSIA ATHAYDE MOTA GONCALVES	6,450			
	173	465688	CAROLINE GENTILE DE OLIVEIRA	6,434			
*****	174	476205	THAIS RODRIGUES DE BRITO	6,414			
	175	459416	MAGALI PARISE PROENÇA	6,382			
	176	457235	MARIA REGINA FERNANDES GALDUROZ	6,368			
	177	467265	JULIANA LOPES RENO MEGLIORINI	6,344			
	178	464819	CAMILA CECILIA MONTEIRO DE ALMEIDA	6,248			
	179	467176	LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA MIRANDA	6,198			

***	180	465645	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	6,182		
	181	460732	ANGELICA JULIA SPUZZILLO	6,142		
	182	479409	JEANNE LAIS DUARTE BUENO ALMEIDA	6,108		
	183	467150	KATIA GISELE PAES DE ANDRADE	6,094		
	184	467826	JESSICA PIRES RODRIGUES SALINAS	6,016		
	185	482078	FERNANDA MARQUES CALVO	5,984		
*	186	476248	MARCIA REGINA MALDONADO SEWAYBRICKER	5,914		05/08/1966
	187	476604	ANA PAULA PRADO CERQUEIRA	5,914		25/09/1985
	188	476647	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	5,912		
	189	483503	MARIA CAROLINA SIMOES SILVA	5,898		
	190	476825	MARIA LUCIA NUNES DA FONSECA	5,880		
	191	479336	ANA ISABEL FATIMA LEITE DA SILVA	5,858		28/09/1961
	192	479301	VANIELE ZAMORA SILVA MARTINS	5,858		24/02/1987
	193	467141	CARINA GUEDES DA COSTA	5,844		
*	194	465009	MARIA CATARINA DE OLIVEIRA COSTA	5,830		
	195	467788	FLAVIA REGINA BERGAMO CHAGURI	5,754		
	196	476051	DANIELLE VASCONCELLOS DE SANTANA	5,664		26/05/1975
	197	476396	CASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	5,664		21/02/1977
	198	475900	GRAZIELA RAYMUNDO DA SILVA	5,664		11/04/1979
	199	475934	EDISSA PIATTI BOSCARIOL	5,664		26/03/1985
***	200	476280	PAOLA MOREIRA DA ROSA SILVA	5,664		11/06/1990
	201	476183	VANESSA FERREIRA GARCIA	5,662		
	202	483520	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CAVALHERI	5,648		
	203	480644	ELISAMARA SILVA LUCAS DE PROENCA	5,546		
	204	479433	VANESSA DE OLIVEIRA PROENCA	5,522		
*	205	464037	ROSMARI ROSALINA DIAS DOS SANTOS	5,478		
	206	482566	THAIS LUIZE CALDANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	5,454		
	207	476442	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA	5,414		03/10/1985
	208	476531	LARISSA CRISTINA CARVALHO	5,414		19/04/1986
	209	475888	MIRIAN DANIELE DOS SANTOS ARRUDA	5,414		03/05/1989
	210	476680	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	5,414		18/05/1989
	211	478410	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES CONTI	5,388		22/08/1982
***	212	478453	JULIANA GRAZIELLE DE SOUZA	5,388		23/08/1986
	213	479417	MARCIA RITA DIVINO	5,358		
	214	475861	ROSANA APARECIDA FALCADE SOARES	5,324		
	215	495978	PATRICIA DE LOURDES CAMARGO	5,312		
	216	479328	SHEYLA MARQUES LOPES SILVA	5,308		
	217	476701	DAIANE NUNES GONZALES GOMES	5,298		
	218	480628	PRISCILA CARRIEL DE LIMA	5,296		
	219	480610	ANDREA SILVA GONÇALVES GARCIA	5,294		
	220	498772	CARINA ELIANE DE ALBUQUERQUE	5,186		
***	221	527748	SILVANA PINTO DA SILVA	5,184		18/12/1968
***	222	493134	SILVIA CRISTINA LEODORO VIEIRA	5,184		14/08/1969
***	223	491751	CLEONICE APARECIDA DE AQUINO FERREIRA	5,184		18/06/1971
	224	491999	ERICA MONTEIRO NUNES BASTIDA	5,184		14/07/1979
	225	493061	NATASHA FERRAZ DAMASCENO RARIZ SIQUEIRA	5,184		07/07/1981
***	226	492030	ANDRESSA FALCO COLLINS	5,184		09/09/1983
	227	492111	ALESSANDRA ELISA SOARES DOS SANTOS	5,184		10/08/1984
	228	493100	CASSIA CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA	5,184		28/07/1985
	229	478429	JULIANA MERILIN DA SILVA DE OLIVEIRA	5,180		
	230	494815	TALITA MARIS VIANA MELICCHIO	5,118		
	231	495323	MARCIA REGINA DE ALMEIDA LEME	5,102		22/06/1980
	232	495293	ANA LUCIA MARTINS DE TOLEDO TELES	5,102		28/02/1984
***	233	494807	RAQUELI CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	5,068		
	234	495951	GISELE APARECIDA PEREIRA FIDENCIO	5,062		
	235	497679	KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES	5,002		
	236	498861	ELIZABETE APARECIDA DE CAMPOS PEDROSO	4,936		04/02/1961
	237	498888	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	4,936		30/11/1967
*	238	491867	DEBORA VICENTINA HOLANDA DE ANDRADE	4,935		
	239	493002	GLAUCE CRISTIANE RIBEIRO	4,934		29/05/1976
	240	493312	FERNANDA KRISTINA MORENO SODRE	4,934		28/03/1982
	241	493304	VANESSA APARECIDA MARCONATO NEGRÃO	4,934		23/08/1983
	242	491719	DANIELLE BERGAMINI	4,932		
	243	501439	ELIANE BERNARDELLO MORASSI	4,904		16/01/1965
	244	501307	CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLATTO	4,904		06/06/1967

	245	501137	ALINE SIMOES	4,904			06/02/1981
	246	501315	CINTHIA FRANCINI CARVALHO CAIXEIRO SOARES	4,904			25/07/1981
	247	501374	DEBORA DE CASSIA PORFIRIO LOPES	4,904			24/03/1983
	248	501552	GLEICE MACHADO	4,904			28/01/1986
	249	501676	KALINA CAROLINA SILVA GRILO	4,904			13/11/1988
	250	494831	FRANCINE APARECIDA DE LIRA ALMEIDA	4,868			
*	251	503148	DANIELE APARECIDA DIAS	4,838			
	252	495935	VIVIAN CRISTINA PEZZODIPANE SIMÕES	4,812			
	253	492103	MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	4,752			10/11/1972
***	254	497636	MARIELLA CRISTIANE CASTELLUCCI	4,752			18/11/1977
	255	497652	LEONICE FAMA ALVES	4,750			
	256	493053	MARINES CHRISTOFANI	4,738			
	257	493010	JULIANA BALDUCCO TAKEDA	4,684			09/05/1982
	258	491808	TATIANE RODRIGUES FRANÇA	4,684			07/05/1984
	259	493150	THAIS NOBRE GARCIA FRANÇA	4,684			11/11/1987
	260	492065	MAIRA ZANARDO QUEIROZ	4,682			
	261	501463	ELIZABETH EZILDA BERNARDO	4,678			
	262	501706	KATIA LOPES SEVILHANO	4,654			22/05/1968
	263	502109	SANDRA REGINA RODRIGUES CHIOMAN	4,654			06/10/1971
	264	501269	BEATRIZ MOURA MONTEIRO BAGATIM	4,654			31/08/1983
	265	501919	RENATA DE JESUS PROCOPIO LEAL	4,652			
	266	502192	MARIA HELENA CARNEIRO	4,634			
	267	510756	SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENCO	4,626			
***	268	501900	RAFAELA GONÇALVES ARRUDA	4,624			
	269	502214	MILCA NOTARI VIEIRA	4,622			
	270	495943	SELMA SCARABOTO FERNANDES	4,562			
*	271	514468	RAQUEL CRISTINA POLI	4,522			
	272	505280	JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI	4,476			
*	273	523947	MARIANA RODRIGUES FADINI	4,468			
	274	507640	FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES	4,452			11/07/1967
	275	507666	FRANCILENE OLIVEIRA LOPES	4,452			18/11/1976
	276	507500	ADRIANA MESSIAS DE OLIVEIRA MACHADO	4,452			13/02/1980
	277	507623	ERICA CARDOSO SIMOES BORGES	4,452			11/09/1981
***	278	507607	EDILENE TREVISAN GARCIA	4,452			20/05/1982
	279	507470	ADELI SOFIA OTAVIO CASARE	4,452			15/09/1986
	280	507518	ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN	4,450			
	281	499396	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	4,436			
	282	501765	MARCIA DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	4,404			18/03/1974
	283	501897	PATRICIA MACEDO LOPES MENDES	4,404			30/01/1982
	284	501986	SANDRA LIDIA ANTUNES DA SILVA	4,402			
	285	501960	ROSEMEIRE DE PAULA MENA	4,398			
*****	286	527381	ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO	4,378			
	287	510926	MAURA APARECIDA SOARES SENNO	4,376			18/04/1983
	288	511213	AMANDA CRISTINE DE ALMEIDA SOUZA	4,376			28/07/1985
	289	523408	FABIANA CRISTINA BENEDITO DE PROENÇA	4,218			26/02/1976
	290	522797	ANDREIA MICHELLY DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES	4,218			09/09/1978
	291	523157	DANIELA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	4,218			06/08/1980
	292	524153	SONIA APRIMO FERREIRA NUNES	4,216			
	293	507860	SILVIA AIRES DE CAMPOS MARUN	4,202			21/11/1969
	294	507836	ROSEMARY CONCEIÇÃO SANTOS	4,202			06/04/1971
	295	507593	CRISTIANE PADILHA XAVIER DE OLIVEIRA	4,202			02/04/1975
	296	507542	ANESIA APARECIDA DA SILVA GASSNER	4,202			31/07/1975
	297	516665	TELMA RODRIGUES OTTANI	4,178			
	298	511337	CINARA APARECIDA VASCONCELLOS PETARNELA	4,126		SIM	
	299	511353	DANIELA VIEIRA SANTOS	4,126			09/03/1979
	300	511256	CAMILA DE FATIMA FRAGOSO	4,126			10/07/1980
***	301	519184	MARCIA REGINA DE MORAIS	3,996			21/08/1967
***	302	519176	SALINA DA SILVA SOUZA	3,996			21/03/1979
	303	510802	SANDRA SANTOS ANDRADE	3,990			
	304	523572	JUSSARA RODRIGUES	3,968			23/12/1969
	305	523491	IONE VIANA PEREIRA SANDERS	3,968			30/06/1972
*	306	523840	MARLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,968			26/04/1978
	307	523220	ERICA SORRILHA SANTOS ROSA	3,968			11/12/1978
	308	523068	DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS	3,968			06/02/1981
***	309	523904	MAGNA CANDIDO MORENO	3,968			25/12/1985

	310	524064	RENATA DA CRUZ LODI	3,962			
*****	311	520166	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO CARRIEL	3,940			
***	312	526318	MARIA JOSE VIEIRA	3,904			06/11/1963
	313	526466	MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI	3,904			19/01/1966
	314	526210	LUCIANA COLACO MAS FIGUEIREDO	3,904			18/05/1972
	315	526300	SILVIA MARIA BENICIO DE AZEVEDO SILVA	3,904			26/02/1977
	316	527250	SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO	3,878			24/02/1971
	317	527365	PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA ARRUDA	3,878			30/01/1988
	318	510918	MARCIA FERREIRA DE CAMARGO	3,876			28/04/1963
	319	511248	ELAINE LAZARA MARQUES DE SOUZA	3,876			18/12/1972
	320	510845	PAMELA CRISTINA MORAES	3,876			03/01/1988
	321	522924	ANDREA APARECIDA CARRERA MARTINS	3,866			
***	322	528930	LEOCI ANDRE DOS SANTOS CAMARGO	3,786			
	323	518390	MARIDALVA DE LIMA CARVALHO ROCHA	3,776			
	324	518404	FLORDINIZE APARECIDA FOGACA FONSECA MATTOS	3,774			
	325	514077	PRISCILLA PATELLI ALVES	3,772			12/03/1978
	326	514484	ANA PAULA FRAGOSO	3,772			27/09/1981
	327	523971	NECI EGIDIO PEREIRA BALSAMO	3,718			13/06/1962
	328	524048	ROSMEIRE GARCIA PEDROSO	3,718			29/09/1966
	329	525375	SILVANA MOREIRA SARTAL MARTINATTI	3,718			16/08/1967
	330	524099	RITA CASSIA DI PIETRO	3,718			30/06/1970
	331	524005	RENATA DA CUNHA	3,718			10/08/1971
	332	523050	CRISTINA DE CASSIA DA SILVA FARIAS	3,718			14/01/1973
	333	523505	IRANI ALVES NOVAES	3,718			24/02/1973
	334	523700	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3,718			06/11/1973
	335	523173	ELAINE DIAS BATISTA	3,718			02/04/1974
	336	522991	CLAUDIA PONTES RIBEIRO DE CRISTO	3,718			27/02/1976
	337	525427	MARIZA ROSELI RODRIGUES CORREA	3,718			11/04/1977
	338	524366	ZELIA GRETZITZ DE ALMEIDA	3,718			03/05/1978
	339	523378	FERNANDA CRISTINA NANINE PONTES DE OLIVEIRA	3,718			11/12/1978
	340	524412	PAULA FERNANDA RAMOS	3,718			11/09/1981
	341	522894	ANGELICA CRISTIANE PIATTI DE OLIVEIRA PERES	3,718			08/12/1981
	342	524340	VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA	3,718			15/10/1982
	343	523726	MILENA CAVACHINI DIAS	3,718			19/11/1982
	344	524390	PATRICIA CAIXETA AMORIM PEROTTI	3,718			17/05/1983
	345	522916	ANDREZZA ISABEL CORREA GUERRA	3,718			10/07/1984
	346	525885	KARINA PIRES DE CAMARGO	3,718			16/10/1985
	347	524404	PRISCILA APARECIDA PEREIRA	3,718			18/04/1986
	348	524420	PRISCILLA CRISTIANE POLAINO	3,718			12/09/1986
	349	523777	MILENA SCAREL	3,718			18/05/1990
	350	523211	ERIKA OLIVEIRA DO AMARAL	3,716			
	351	526377	EDNA SUELI AVELINO	3,654			15/02/1959
	352	526423	VANIA MARIA CASARES DUTRA	3,654			14/12/1975
	353	526326	LUANA MARINA MAIA GINEIS	3,654			24/12/1979
***	354	526431	RAQUEL FLORIANO DA SILVA	3,654			21/07/1981
	355	526415	VALCILEI CORREA	3,654			27/12/1982
***	356	526261	SAMARA BARROS ZANFIROW TOMINAGA	3,654			30/10/1987
	357	526270	BRUNA PATRÍCIA DE ALMEIDA ALVES CORREA	3,654			25/05/1989
	358	530735	ROSEVANIA APOLINARIO	3,644			07/06/1978
	359	530689	NAYARA RACHEL SOUSA DE MORAES	3,644			02/03/1982
	360	527306	DALETE GUIMARAES SOARES	3,628			23/12/1978
	361	527233	JOARA FERNANDA ROMEIRO ANTONELLI	3,628			05/03/1986
	362	527799	SILVANA LEMES DA SILVA	3,602			19/08/1965
	363	527713	ANDREA APARECIDA VENDRAMEL	3,602			21/05/1977
	364	527772	VANIA CARUSO BALDINI VIEIRA	3,602			24/12/1977
	365	530603	JENNY LOURENÇO BUENO	3,580			
	366	523629	LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA MIRANDA	3,572			
	367	523890	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	3,562			
	368	528833	EFIGENIA APARECIDA SILVA SOUZA	3,536			12/10/1963
	369	529090	FABIANA SIMOES DA SILVA ARRUDA	3,536			02/07/1975
	370	528809	SILMARA FERREIRA MARINHO DA COSTA	3,536			18/05/1976
	371	528540	ANA PAULA MODESTO DE MEDEIROS	3,536			12/07/1978
*****	372	528841	POLIANA MARIANO PISSINI	3,536			08/07/1979
	373	528817	LIVIA CRISTINA DE CAMARGO CEZAR	3,536			05/06/1982
	374	528906	FATIMA IVONETE GARBOSA DE MELLO	3,534			

	375	528922	JULIANA ONO	3,522			
***	376	524200	SONIA MARIA VALVERDE	3,468	12/10/1951		
*****	377	523645	LISETTE BONILHA CARCAGNOLO	3,468	06/05/1954		
	378	523734	MARIA ELAINE LEITE ALVES DE ALBUQUERQUE	3,468			31/08/1965
***	379	523920	MARIA ESMERALDA CLEMENTE MARTORELL LEME	3,468			25/05/1966
	380	524234	SALETE MARINA GRANDE CABRAL	3,468			20/03/1967
	381	523165	ELESSANDRA CRISTINA DE LARA FERRAZ INOUE	3,468			16/12/1973
	382	523149	DENISE MARIANO RAMOS	3,468			14/02/1974
	383	524439	PATRICIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS	3,468			12/03/1975
	384	523807	MARIA REGINA BITTENCOURT	3,468			07/02/1976
	385	523599	JULIE MURPHY	3,468			23/04/1977
	386	524137	REGIANE DE FATIMA PINTO LAUREANO	3,468			28/12/1977
	387	522886	ALESSANDRA SILVEIRA RODRIGUES	3,468			09/01/1978
***	388	523980	NADIA BORBA BIONDO PEREIRA	3,468			14/10/1979
	389	524471	RENATA RODRIGUES DA SILVA	3,468			08/07/1980
	390	522819	ALINE GIMENEZ SILVA	3,468			08/05/1982
	391	522878	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MAIA	3,468			14/05/1982
	392	523335	FRANCINE RUAS ANDRADE	3,468			28/08/1982
***	393	523688	LORINE MONTEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	3,468			30/06/1988
	394	523386	FRANCIANE DIAS DA COSTA CAMARGO	3,468			24/10/1989
	395	523424	GENISE ALVES DE MORAES	3,466			29/05/1965
	396	523521	JULIANA APARECIDA GALLI KOURY	3,466			20/04/1978
	397	524285	SUELEN REGINA ZONTA	3,466			29/08/1982
	398	524188	SUELEN VIEIRA DE MOURA	3,466			22/03/1987
	399	523548	JESSICA FERNANDA DE LIMA HORTENCIO GARCIA	3,466			10/06/1990
	400	523246	ELI CRISTINA DA SILVA	3,464			
	401	529850	LILIAN ALESSANDRA NUNES REDUCINO SILVEIRA CAMARGO	3,452			
	402	498799	ANA PAULA MASCARENHAS PACHECO ALVES	3,438			
	403	529818	SILMARA MENDES MAGALHAES FERREIRA	3,420			27/01/1974
	404	522800	ALINE CRISTINA DE CAMARGO VENDRAMELLO	3,420			28/05/1985
	405	526440	SOLANGE BATISTA AVANSI	3,410			31/10/1980
	406	539864	EDMAR JOSE BORGES	3,410			06/02/1982
	407	539716	HAGAR PEREIRA DE MORAES	3,410			25/01/1985
	408	526229	VERIDIANA DO SOCORRO COSTA CARDOSO	3,404			31/10/1980
	409	526245	CLAUDIA REGINA DO PRADO SANTOS	3,404			31/03/1984
	410	526407	NADIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	3,404			01/12/1988
	411	530816	CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI	3,394			21/04/1980
	412	530590	GISLAINE APARECIDA MASSUELA RODRIGUES	3,394			13/06/1980
	413	526369	ELIANE GUEDES DE SOUZA	3,382			
	414	527268	PAULA ROBERTA DA SILVA GOMES MARQUES	3,378			07/04/1982
	415	527241	EVELIN GARCIA CAMILLI FONTOLAN	3,378			05/12/1988
	416	527705	SONIA APARECIDA DE QUEIROZ	3,352			16/09/1970
	417	527632	DANIELA ALMEIDA CONSORTI	3,352			16/04/1974
	418	527683	TABATA ROZON DE OLIVEIRA CARDOZO	3,352			27/08/1978
***	419	527780	PAULINA DE JESUS SOUZA NOBRE	3,352			09/04/1982
	420	527721	TELMA CRISTINA CAMPOS DOS REIS	3,352			27/04/1982
	421	527756	JOSELIA CRISTINA BELLAZ	3,350			
	422	525893	THEREZA CRISTINA FERRI VIEIRA DE LIMA	3,320			
	423	522959	BRUNA PANEBIANCHI DE CAMARGO OLIVEIRA	3,292			
	424	528868	SOLANGE FERREIRA TAVARES	3,286			29/11/1963
	425	528892	ERICA JULIETE DE MACEDO	3,286			23/08/1981
	426	528795	GABRIELA MARIA MARQUES MARCELLO	3,284			
	427	527691	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTE	3,250			
	428	523300	ELIZABETH DE MELLO MARQUES FERREIRA	3,218			16/05/1962
	429	523432	GISVANIA DOS SANTOS SILVA	3,218			30/09/1963
	430	523017	CIRLEI FATIMA DE MOURA	3,218			22/05/1968
*****	431	523866	MARCIA REGINA GONÇALVES REIS	3,218			09/02/1969
	432	523858	MARIA CRISTINA CERQUEIRA	3,218			16/09/1969
	433	523742	MARIA REGINA DE SIQUEIRA FREIRE	3,218			18/11/1969
	434	523190	EDIMARA BRISOLA DE LALA	3,218			17/01/1972
	435	522843	ANGEMARY PRATA LOPES DE LIMA	3,218			13/11/1976
	436	523580	JUCIMARA ROSA DA SILVA SANTANA	3,218			13/09/1979
	437	523327	FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA	3,218			18/09/1979
	438	524218	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	3,218			28/07/1980
	439	524382	PRISCILA DOMINGUES MACHADO	3,218			09/10/1981

	440	522975	CRISTIANE HENRIQUE DE MOURA ARAGAO	3,218		12/10/1982
	441	523530	JULIANE BELLA DOS SANTOS	3,218		03/06/1985
	442	522940	BRUNA PRADO RODRIGUES VIEIRA	3,218		06/03/1986
	443	524315	TALITHA ANDRADE DE OLIVEIRA	3,218		25/10/1986
	444	523262	ELIANE GOMES DA SILVA	3,218		02/03/1987
***	445	529842	SONIA APARECIDA MENDES	3,202		28/10/1966
	446	529826	JANE EIRE RODRIGUES MARQUES	3,202		31/03/1982
	447	524013	ROSANA MANETTA CORSI	3,198		
	448	537670	MARIA EFIGENIA FELIX	3,172		
	449	529112	PRISCILA DE FATIMA MEDEIROS NARVONA	3,170		
	450	539791	ANGELA VEINA DE MORAES BAPTISTA	3,160		
*****	451	526334	MARIANA TAMARA ROCHA GURRES	3,154		
***	452	530727	EDINALVA PROENÇA RAMOS	3,144		12/10/1960
	453	530832	ANA PAULA MACHADO GUERZONI	3,144		13/12/1964
	454	530859	SIMONE CARDOSO	3,144		13/06/1972
	455	530638	SILVANA MORENO	3,144		13/06/1976
	456	530514	FLAVIA MARIA BARRICHELLO	3,144		17/07/1978
	457	530808	JULIA GRAZIELA GONÇALVES BORGES	3,144		07/07/1980
	458	530611	THALINE SUELLEN FRAUSTINO ANDRADE DO NASCIMENTO	3,144		27/11/1987
	459	530778	SHEILA KRUIKE FREITAS	3,144		26/08/1989
	460	530697	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA MODESTO	3,144		14/12/1990
*	461	523343	FRANCINE DE OLIVEIRA LEITE MARCIANO	3,112		
	462	527764	MARIA CELIA PEREIRA DE GOIS	3,104		23/11/1971
*****	463	523289	ELIANE XAVIER DE MORAES OLIVEIRA	3,104		19/10/1974
***	464	527802	ANA MARIA DE SOUZA	3,102		02/08/1973
	465	527616	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	3,102		21/11/1974
	466	530573	JESSICA AMANDA DE SOUZA CORREA	3,078		
	467	528515	FERNANDA DA ROCHA MOREIRA GARCIA	3,076		
	468	528957	PATRICIA IRIS DE OLIVEIRA MERLIN	3,036		15/09/1978
	469	528914	JULIANA DE BARROS DE JESUS	3,036		27/12/1983
	470	530549	CARINA ROGERIA SANTOS	3,028		
	471	523939	MARLI OLIVEIRA SANTOS LYRA	3,012		
	472	529907	REGINA CELIA DE OLIVEIRA REGUINERO	2,952		11/03/1967
	473	529893	ALINE FERNANDA LOPES	2,952		28/03/1987
	474	540170	AMANDA REGINA FERREIRA	2,910		
	475	530620	REGIANE DE PAULA NORBERTO	2,894		
	476	540137	ALINE FABIANA NEGRETTI DOS SANTOS	2,884		
	477	539880	LILIAN CELI BOTTI CRUZ	2,660		12/08/1967
	478	539856	ANTONIA CLAUDIA MOTA BARBOSA	2,660		23/01/1977
	479	539775	MELISSA CRISTINA CORREA VIEIRA	2,660		01/06/1981
	480	539813	MAURA APARECIDA SOARES SENNO	2,660		18/04/1983
	481	539910	PATRICK GIOVANE KNUP	2,660		23/04/1984
	482	539899	RAPHAEL MARIANO DA SILVA HAMAMOTO	2,660		28/01/1987
***	483	539708	JAQUELINE LATANCE AMORIM OLIVEIRA	2,660		07/10/1987
	484	540188	ANGELICA DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA	2,602		
	485	540927	ARIANE CASSETTARI DA COSTA	2,552		
	486	539554	DAMARIS CHANES DE FRANÇA	2,410		03/08/1970
	487	540064	GRAZIELE DO CARMO DINIZ MOREIRA	2,410		17/04/1978
	488	539627	ADRIANA HILDEBRAND ARAUJO DE MACEDO	2,410		02/09/1978
***	489	539988	HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO	2,410		31/07/1981
***	490	540021	MARIA ROSA PONTES VENANCIO	2,410		13/03/1983
	491	539970	PAULA CASTILHO DOS SANTOS	2,410		30/05/1985
***	492	540005	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	2,410		22/06/1987
	493	540056	YARA MARINA ALEXANDRE	2,410		26/06/1987
	494	539589	FLAVIA CRISTINA RAPHAEL	2,410		30/08/1988
*	495	528876	ALESSANDRA MARIANA DE CAMPOS MOME	2,388		
	496	540013	LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO	2,316		
	497	541010	MARINA LACERDA OLIVEIRA	2,302		11/04/1975
	498	541028	SIMONE REGINA BRISOTI ALVES	2,302		30/09/1979
	499	540951	DENISE BELONI BOTELHO CARRIEL	2,302		22/09/1982
	500	541044	ZAIUMA LEMES ORMONDE	2,302		29/07/1986
	501	540935	CAROLINA ALMEIDA DO PATROCINIO	2,302		06/03/1992
	502	540994	LETICIA AMELINI DE MORAES	2,302		24/10/1993
	503	541052	TANIA LIMA BARRADA	2,300		
	504	540030	VIRGINIA MARIA CRUZ HANADA	2,160		01/04/1969
	505	539996	JOSE MARIA PEIXOTO	2,160		29/07/1971
	506	540099	FRANCINI ALVES ANDRADE DOS SANTOS	2,160		22/03/1983
	507	539902	CLARA SORGON IGNATZ	2,160		13/04/1983
***	508	539759	DIEGO ANTONIO DE BIAGE RODRIGUES GERBASI DE OLIVEIRA	2,160		29/01/1986
*****	509	539678	PAULA FERNANDA OLAH	2,160		07/06/1988
	510	539600	ADALBERTO COSTA GALLIO	2,160		22/03/1991
	511	539929	MAIARA FONTES GONSALVES	2,160		13/11/1992
	512	539570	SERANIA REZENDE DA SILVA ABREU	2,160		16/08/1993

	513	540803	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2,096			
	514	539724	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	2,084			
	515	541338	ELIANE DE SOUSA MOURA PISSINATI	2,008			
	516	539740	POLYANE BUENO DE CAMARGO	1,842			
*	517	545686	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	1,704			05/08/1984
*	518	545341	AMANDA COLLI NOGUEIRA	1,704			23/03/1986
*	519	549770	PRISCILA SANTOS ROSA	1,662			
*	520	551430	VERONICA DE OLIVEIRA BENINCASA RODRIGUES	1,398			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	428901	ANA LUCIA ACQUAVIVA CARRANO	8,324			
	2	451466	FABRICIO DE MELLO VITOR	8,120			
	3	429029	LEANDRO MENDES RODRIGUES	8,106			18/02/1969
	4	429088	MARIA CAROLINA REBUA RIBEIRO	8,106			07/10/1985
	5	429223	SIMONE DE CASSIA LOBO	7,856			30/05/1967
	6	428960	GISLENI ROMANI	7,856			12/08/1973
	7	428952	GESCIAN DE MELO ARAUJO	7,856			12/06/1979
	8	431163	SERGIO REIS FERREIRA	7,728			
	9	432976	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS	7,536			
	10	453825	CAMILA MARIA DE MEIRA SALMAZI	7,064			
	11	465394	MARA CRISTINA CORDEIRO PIRES SUDARIO	6,462			
	12	445431	DANIELA COELHO SALVADOR	5,930			
	13	509510	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	4,202			
	14	524552	BRUNO ELI DE OLIVEIRA	3,718			12/08/1974
	15	524528	THAIS DO VAL BUENO	3,718			04/06/1983
	16	527322	LUIZ RENATO ASSUNCAO VIEIRA	3,378			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
*****	1	510705	SANDRA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	4,876			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	509618	ANA PAULA LIBORIO ARRUDA	3,952			
	2	510691	JOICE LOPES DIAS	3,876			

(*) Não libera vaga potencial;

(**) A vaga potencial que se tornar disponível poderá ser suprimida;

(***) A primeira vaga potencial que se tornar disponível poderá ser suprimida;

(****) As duas vagas potenciais que se tornarem disponíveis poderão ser suprimidas;

(*****) As três primeiras vagas potenciais que se tornarem disponíveis poderão ser suprimidas;

(*****) Não disponibiliza vaga (número de aulas inferior à jornada mínima).

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Matrícula	Candidato
545325	ADRIANA TALITA GOMES CANIZELLI
540900	ALESSANDRA DE MOURA PIVA PONTES
549398	ALINI COBOATAN DO PRADO
545350	AMANDA ROCHA RIBEIRO QUEIROZ
549940	ANGELA NORONHA RIGOBELLO
548880	ARIADNE CARVALHAL LOURA
545430	CINTIA ANTUNES
545449	CLAUDIO ROBERTO PLENS FRAGOSO
550299	FABIOLA BERNARDI DE ARRUDA
550329	FLAVIA HELENA PEREIRA BADDINI
540200	FRANCINE CRISTINA DA SILVA
550388	GISELE ALESSANDRA SILVESTRE TARCITANI
550604	JESICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN
548570	JULIANA GUILHOTO MIGUEL JBELLE
545511	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
550906	MARIANA PEZZODIPANE SIMOES
550752	LILIANA MARQUES DONADON INFANTE
548600	MARCELLE ROBERTA ZANQUETTA
552925	MARIANE MELONI MARTINS
549487	MELISSA BACCELLI MICHELACCI
551031	MONICA HELENA MARCONI DE LIMA
549495	RAFAEL SOARES DE CAMARGO
551171	RENATA CRISTINA SERAPHIM PIRES
549517	SENIRA MARIANO DE FREITAS
545724	TAIS DE ANDRADE FERREIRA
551333	THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS
545740	THAIS RODRIGUES DE BRITO
547948	THIAGO AUGUSTO PEDROSO DE LARA

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.683/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia FELIPE CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.684/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2018, devidamente homologado em 18/10/2018, nomeia MARCO AURELIO CECCATO, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de novembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SECIDSecretaria de Cidadania
e Participação Popular**RELAÇÃO DE PROPOSTAS - PARTICIPA SOROCABA**Para consultar detalhes das propostas acesse <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/participa/#/propostas>

ID Proposta	Tema	Zona Eleitoral	Título	Viável
1	SEGURANÇA PÚBLICA	343	BASE DA GUARDA	NÃO
2	SEGURANÇA PÚBLICA	343	RODA INTENSIVA	NÃO
3	SEGURANÇA PÚBLICA	356	VIDEO MONITORAMENTO	SIM
4	SAÚDE	271	INSTALAÇÃO DE NOVA UBS	NÃO
5	SEGURANÇA PÚBLICA	342	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM LEITURA DE PLACAS E RECONHECIMENTO FACIAL	SIM
6	SEGURANÇA PÚBLICA	342	CRIAÇÃO DE UM POSTO DE GUARDA MUNICIPAL	NÃO
7	SEGURANÇA PÚBLICA	343	PATRULHAMENTO REGIONALIZADO A BICICLETA/ MOTO	NÃO
8	EDUCAÇÃO	342	CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE	NÃO
9	SEGURANÇA PÚBLICA	342	REQUISIÇÃO PARA ADQUIRIR VIATURAS DE GRANDE PORTE.	NÃO
10	SEGURANÇA PÚBLICA	343	SOLICITAÇÃO DE BASE DA GCM	NÃO
11	SEGURANÇA PÚBLICA	342	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM LEITURA DE PLACAS E RECONHECIMENTO FACIAL	SIM
12	EDUCAÇÃO	342	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE	NÃO
13	SEGURANÇA PÚBLICA	342	MELHORAS NA ILUMINAÇÃO	NÃO
14	EDUCAÇÃO	342	CAMPANHA EDUCACIONAL VISANDO O ENSINAMENTO DE COLETA SELETIVA.	NÃO
15	SAÚDE	271	PARA SAÚDE PREVENTIVA SOLICITO PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LIVRE, SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTO	NÃO
16	SAÚDE	343	POSTO DE SUDE	NÃO
17	EDUCAÇÃO	342	GUARDA MUNICIPAL NA PORTA DAS ESCOLAS.	NÃO
18	EDUCAÇÃO	342	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI 59	NÃO
19	SAÚDE	342	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UBS	NÃO
20	EDUCAÇÃO	343	AGENTE ESCOLAR	NÃO
21	EDUCAÇÃO	342	MUDANÇA DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON LEITE	NÃO
22	SAÚDE	342	MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE	NÃO
23	SEGURANÇA PÚBLICA	342	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	NÃO
24	EDUCAÇÃO	342	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON LEITE	NÃO
25	SAÚDE	343	REFORMAS	SIM
26	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	MELHORIA DE PRAÇAS	SIM
27	EDUCAÇÃO	342	USO DO PRÉDIO PARA CRECHE OU OUTRA UNIDADE ESCOLAR ATÉ 4 SÉRIE.	NÃO
28	SEGURANÇA PÚBLICA	343	CRIAÇÃO BASE DA GCM PRAÇA MARTIM AFONSO (PRAÇA DA AMIZADE)	NÃO
29	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE DAS NAÇÕES (BACIA DE CONTENÇÃO). - JARDIM DOS ESTADOS, SOROCABA - SP, 18046-700	NÃO
30	SEGURANÇA PÚBLICA	343	CRIAÇÃO DE UMA BASE DA PM NA PRAÇA MARTIM AFONSO (PRAÇA DA AMIZADE)	NÃO
31	SAÚDE	342	ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO A UBS PARA FUNCIONAMENTO 24 HORAS INDEPENDENTE DO FUNCIONAMENTO DA UBS.	NÃO
32	SEGURANÇA PÚBLICA	343	ILUMINAÇÃO CIEL ALUÍSIO DE ALMEIDA	NÃO
33	SEGURANÇA PÚBLICA	343	RONDA INTENSIVA VILA SANTANA	NÃO
34	SEGURANÇA PÚBLICA	342	ADEQUAÇÃO DA FUTURA BASE DA GUARDA MUNICIPAL	NÃO
35	SEGURANÇA PÚBLICA	343	RONDA INTENSIVA NO JARDIM SANTA ROSÁLIA	NÃO
36	EDUCAÇÃO	343	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE COM A ESCOLA.	SIM
37	EDUCAÇÃO	342	BRINQUEDOTECA CEI 62	SIM
38	SEGURANÇA PÚBLICA	342	ADEQUAÇÃO DA VIATURA DA GCM UTILIZADA NO BAIRRO.	NÃO
39	SAÚDE	137	MELHORIAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CERRADO	SIM
40	SAÚDE	343	POLICLÍNICA JARDIM SANTA ROSÁLIA	NÃO
41	SAÚDE	343	MUTIRÃO DE SAÚDE.	NÃO

42	SEGURANÇA PÚBLICA	343	CRIAÇÃO DE UMA BASE DA PM	NÃO
43	SAÚDE	342	LOCAL ESPECIFICO PARA ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL	NÃO
44	SAÚDE	271	LIMPEZAS DE RUAS PARA PREVENÇÃO DE DENGUES E DEMAIS DOENÇAS	SIM
45	SAÚDE	137	INCLUSÃO NA AGENDA DO ÔNIBUS DA SAÚDE(HOMEM E MULHER) PARA A REGIÃO.	NÃO
46	SAÚDE	137	LOCAL PARA SERVIÇOS ALTERNATIVOS/PREVENTIVOS/CONTÍNUOS NÃO EXISTENTES Á POPULAÇÃO	NÃO
47	SAÚDE	342	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA POSTO DE SAÚDE REF. ID 22	NÃO
48	SAÚDE	342	CRECHE DO IDOSO	NÃO
49	EDUCAÇÃO	342	CRIAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	NÃO
50	SEGURANÇA PÚBLICA	342	ILUMINAÇÃO NA PRAÇA AO LADO DO TERMINAL DE TRANSFERENCIA REF ID 13	NÃO
51	SEGURANÇA PÚBLICA	342	SEGURANÇA PATRIMONIAL NO CENTRO ESPORTIVO	NÃO
52	EDUCAÇÃO	356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	NÃO
53	SEGURANÇA PÚBLICA	356	INTEGRAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO	NÃO
54	SAÚDE	356	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, FUNCIONÁRIOS E DENTISTAS	NÃO
55	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	SEGURANÇA NO TRANSITO	NÃO
56	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	SIM
57	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	REUTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS	NÃO
58	SAÚDE	137	CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	NÃO
59	SAÚDE	137	CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS	NÃO
60	EDUCAÇÃO	137	MELHORA NO CONTEÚDO DA DISCIPLINA CURRICULAR	NÃO
61	SEGURANÇA PÚBLICA	343	INTEGRAÇÃO AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA	NÃO
62	EDUCAÇÃO	356	AMPLIAÇÃO	NÃO
63	EDUCAÇÃO	356	CONTRATAÇÃO	NÃO
64	SAÚDE	356	AUMENTO NA ABRANGÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DA MEDICAÇÃO	NÃO
65	SAÚDE	356	UNIDADE MISTA	NÃO
66	SEGURANÇA PÚBLICA	356	BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	NÃO
67	SEGURANÇA PÚBLICA	356	PATRULHAMENTO	NÃO
68	SEGURANÇA PÚBLICA	343	GESTÃO DE SEGURANÇA DIGITAL	SIM
69	SEGURANÇA PÚBLICA	343	SISTEMA DE MONITORAMENTO	SIM
70	SEGURANÇA PÚBLICA	343	PRÓPRIOS MUNICIPAIS	NÃO
71	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	ACESSIBILIDADE	SIM
72	EDUCAÇÃO	342	PARTICIPA SOROCABA NA POPULAÇÃO JUVENIL	SIM
73	SEGURANÇA PÚBLICA	343	VÍDEO MONITORAMENTO	NÃO
74	SEGURANÇA PÚBLICA	271	GESTÃO DE SEGURANÇA DIGITAL	SIM
75	EDUCAÇÃO	342	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	NÃO
76	EDUCAÇÃO	342	PLANO PEDAGÓGICO	SIM
77	SEGURANÇA PÚBLICA	271	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS COM LEITURAS DE PLACAS E RECONHECIMENTO FACIAL	SIM
78	SAÚDE	342	CENTRO DE REFERENCIA DA INFÂNCIA	NÃO
79	EDUCAÇÃO	271	DAR APOIO POR PARTE DO GOVERNO NA CRIAÇÃO E SUPORTE DE NÚCLEOS DE CUIDADOS E ENSINO PARA CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR (MÃES CRECHEIRAS)	NÃO
80	SAÚDE	342	ACOMPANHAMENTO TERAPEUTICO	NÃO
81	SAÚDE	342	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	NÃO
82	SAÚDE	342	CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO
83	SAÚDE	137	AMPLIAÇÃO DA UBS DA VILA BARÃO	SIM
84	SAÚDE	137	CARTILHA INFORMATIVA	SIM
85	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	GESTÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES E CONTROLE DE VEÍCULOS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO	NÃO
86	SEGURANÇA PÚBLICA	343	ILUMINAÇÃO NAS REDONDEZAS DAS CASAS DO CIDADÃO	SIM
87	EDUCAÇÃO	137	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE NA ESCOLA MUNICIPAL	SIM
88	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	CALÇADAS	SIM
89	SEGURANÇA PÚBLICA	343	VIDEOMONITORAMENTO	NÃO
90	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	CALÇADA -	NÃO

91	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	BICICLETA	SIM
92	EDUCAÇÃO	343	EDUCAÇÃO CIDADÃ NA ESCOLA	NÃO
93	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	INSERIR UM TERMINAL DE INTEGRABIKE	SIM
94	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	PONTE OU TÚNEL	NÃO
95	SAÚDE	271	USB MÁRCIA MENDES SEJA CONSTRUÍDO NA RUA FRANCELINO ROMÃO AO LADO DO CONDOMÍNIO VILA DOS INGLESES	NÃO
96	EDUCAÇÃO	343	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NAS ESCOLAS	SIM
97	SEGURANÇA PÚBLICA	342	ILUMINAÇÃO, VIDEO MONITORAMENTO E SEGURANÇA	SIM
98	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	ÔNIBUS	SIM
99	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	AVISO NO TRÂNSITO	NÃO
100	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	CALÇADA	SIM
101	SAÚDE	137	ONIBUS CIRCULAR ENTRE HOSPITAIS	NÃO
102	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	SEMÁFORO	SIM
103	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	PASSAGEM DE ÔNIBUS	SIM
104	SAÚDE	271	MAIS MÉDICO	NÃO
105	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	ILUMINAÇÃO	SIM
106	SAÚDE	271	OTIMIZAÇÃO NA REDUÇÃO DOS PRAZOS DAS CONSULTAS.	NÃO
107	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	PLACA SOLAR	NÃO
108	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	POSTE	NÃO
109	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	APLICATIVO ILUMINAÇÃO	NÃO
110	SEGURANÇA PÚBLICA	356	INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SIM
111	SEGURANÇA PÚBLICA	271	INVESTIMENTO EM EFETIVO NA SEGURANÇA EM GERAL	NÃO
112	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	PONTO DE ÔNIBUS	SIM
113	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	FAIXA DE PEDESTRES	NÃO
114	SAÚDE	342	LIMPEZA DO CÔRREGO QUE ATRAVESSA O JD. HUNGARÊS	NÃO
115	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	PISO TÁTIL NAS CALÇADAS	NÃO
116	SAÚDE	342	IMPLANTAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA PARA O MUNICÍPIO	SIM
117	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	FAIXA VIVA	NÃO
118	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	ATERRAR FIAÇÃO	NÃO
119	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	ZONA AZUL	NÃO
120	SEGURANÇA PÚBLICA	356	COMPARTILHAMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO UNIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE COM A SIAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA	NÃO
121	SAÚDE	343	MELHORA NA QUALIDADE DO ALIMENTO SERVIDOS NAS ESCOLAS	NÃO
122	EDUCAÇÃO	271	TERRENO ABANDONADO	NÃO
123	ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137	MERCADO MUNICIPAL	NÃO
124	EDUCAÇÃO	137	PSICOLOGA	NÃO
125	EDUCAÇÃO	137	DENTISTA NAS ESCOLAS	NÃO
126	EDUCAÇÃO	137	PLANTAS NAS ESCOLAS	SIM
127	EDUCAÇÃO	137	PINTURA DE MURO DA ESCOLA	NÃO
128	SEGURANÇA PÚBLICA	356	BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	NÃO
129	EDUCAÇÃO	137	CONECTIVIDADE NAS ESCOLAS	NÃO
130	EDUCAÇÃO	342	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO JD. HUNGARÊS	NÃO
131	EDUCAÇÃO	342	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO JD. HUNGARÊS	NÃO

132	EDUCAÇÃO	342	AQUISIÇÃO DE BOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	NÃO
133	EDUCAÇÃO	137	PARCERIAS PARA EDUCAÇÃO	NÃO
134	SAÚDE	342	ACADEMIA AO AR LIVRE	SIM
135	SAÚDE	342	ACADEMIA AO AR LIVRE	SIM
136	SAÚDE	342	ACADEMIA AO AR LIVRE	SIM
137	EDUCAÇÃO	137	AULAS DE JUDÔ E GINASTICA	NÃO
138	EDUCAÇÃO	137	TELHADO DAS ESCOLAS	SIM
139	SEGURANÇA PÚBLICA	342	REVITALIZAÇÃO E USO DE QUADRA ABANDONADA	NÃO
140	EDUCAÇÃO	137	CESTOS DE LIXO RECICLÁVEL NAS ESCOLAS	SIM
141	SAÚDE	342	CONTÊINERES	NÃO
142	EDUCAÇÃO	137	PROFESSOR TREINADO PARA DEFICIENTES	NÃO
143	EDUCAÇÃO	137	AULA DE MÚSICA	NÃO
144	SAÚDE	342	VOLTAR VACINAÇÃO NO BAIRRO	NÃO
145	SAÚDE	137	APLICATIVO DA SAÚDE	NÃO
146	SAÚDE	137	MULTIRÃO DA SAÚDE	NÃO
147	SAÚDE	137	APLICATIVO SAÚDE	NÃO

PLANILHA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

<https://goo.gl/9GcUAg>

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº363/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Água o servidor Ricardo Hirome Fukuhara, que passará a exercer suas atividades no Setor de Hidrometria e Pitometria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº365/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Almir Paulo Ribeiro, de 12/11/2018 a 09/12/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº366/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Roberto Santine para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Diego de Moraes Silva, de 21/11/2018 a 09/12/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de novembro de 2018.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº367/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Casimiro Gaidukas Neto para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Elias Francisco do Nascimento, de 05/11/2018 a 25/11/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário

entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº368/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Fabricio Elias Fara para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. José Ribeiro da Silva Neto, de 05/11/2018 a 09/12/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº369/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Casimiro Gaidukas Neto para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Natalino Massucat-to, de 26/11/2018 a 16/12/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de novembro de 2018.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº370/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Renato Barbero Neto para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Marcelo Felipeti, de 05/11/2018 a 04/12/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº371/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Wellington Silva de Lima para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Wellington Henrique de Oliveira, de 29/10/2018 a 17/11/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2018.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº372/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Edson da Costa, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Mecânica, durante a Licença Médica do Sr. Roberto Cera no período de 23/10/2018 à 06/11/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2018.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº373/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Claudio Peron Junior, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Elétrica, durante a Licença Paternidade do Sr. Adriano Tadeu Fogaça da Silva no período de 02/11/2018 à 16/11/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2018.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 374/2018

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ CAMPOS EVANGELISTA, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 375/2018

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor ROMEU AYUB, Eletricista, lotado no Setor de Elétrica, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01

de novembro de 2018.

Sorocaba, 06 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº376/2018

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcio Rogerio de Oliveira para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Juarez Edison da Silva, de 15/10/2018 a 26/11/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Sorocaba, 07 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº377/2018

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Galerias o servidor Roberval Haro Rodrigues Junior, que passará a exercer suas atividades no Setor de Mecânica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de novembro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ADAUTON PEDROSO MORETTI, Oficial Mecânico, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Fevereiro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 30 de Outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. BELINA APARECIDA MARQUES, Servente, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Novembro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. CELSO JOÃO FERREIRA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Agosto/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 26 de Outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. CLAUDINEI ALVES, Operador de Estação de Tratamento de Água, Grupo OP 10 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Abril/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. ELIZABETH DAMIÃO, Assistente de Administração II, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho/2010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSUE VALENTIM, Pedreiro, Grupo OP 010 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Outubro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. ROSA MARIA DIAS DA SILVA SIMÕES, Servente, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Setembro/2018, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 26 de Outubro de 2018.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL Nº 017/2018

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, visando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vem pelo presente tornar público que realizará sorteio, para a ordem de escolha, dos espaços públicos disponíveis para o comércio eventual por ocasião do evento Natal Iluminado- Céu Sagrado.

Dia: 21/11
Inscrição: 9:00 horas
Documentos necessários:
RG, CPF ou CNH
Sorteio: 10 horas
Local: Sede da Fiscalização
Rua General Antunes Gurjão, 267- Vila Senger- Sorocaba.

Fica preestabelecidas, para organizar a atividade, sem prejuízo de outras que devam ser observadas no transcorrer do sorteio ou do evento, as seguintes regras,

Cláusula 1ª
O sorteado terá o direito a escolha de no máximo três boxes, cuja largura é de 02 metros lineares cada, numerados de 01 a 56, com o valor de R\$ 60,00 cada box, nos termos da Lei 3444/1990.

Cláusula 2ª
A autorização contempla o comércio de alimentos, como salgados, lanches e suas variações, bebidas não alcoólicas e produtos destinados a entreter público infantil.

Cláusula 3ª

Para a comercializar alimentos, o contemplado devera atender as normas da Vigilância Sanitária, apresentando o certificado do curso de Boas Praticas Na Manipulação De Alimentos, bem como observar as exigências da lei 10985/2014 e outras vigentes.

Cláusula 4ª

A cobrança dos valores será feita por meio de talonário de tributos sobre atividades eventuais, pelos agentes da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias e Mobiliárias, com emissão de alvará temporário.

Cláusula 5ª

Os valores arrecadados serão repassados ao tesouro público municipal, por meio de RD, que será emitida e constara do competente processo administrativo;
TIAGO MARCELO FURTADO
CHEFE DA SFFA

CIRO SAQUER AMATO JUNIOR
CHEFE DA DFPMI

SEDETER

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Calendário Anual 2019 – CMCTI (reuniões ordinárias)

Atendendo as diretrizes da Lei nº 59.672, de 20 de julho de 2011 e conforme decisão em reunião ordinária do dia 10/10/2018, segue publicação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI.

Reunião Ordinária	Data	Horário	Local
13/02/2019	5ª reunião ordinária	08h30min	SEDET
10/04/2019	6ª reunião ordinária	08h30min	SEDET
12/06/2019	7ª reunião ordinária	08h30min	SEDET
14/08/2019	8ª reunião ordinária	08h30min	SEDET
12/09/2019	9ª reunião ordinária	08h30min	SEDET
13/11/2019	10ª reunião ordinária	08h30min	SEDET

SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – sito Av. General Osório, 1840 – VI. Barão

Reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas.

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, nos termos do Decreto nº 23.827 de 22 de Junho de 2018).

Marina Elaine Pereira, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 23.827 de 22 de Junho de 2018, a ser composta por:

1. Mariana Nobre Brait – Titular;
2. Ivani Rodrigues de Oliveira Noqueli – Titular;
3. Constâncio de Souza Espíndola – Titular;
4. Monica Alvarado Ogasawara – Titular;
5. Jesiel Pontes de Oliveira – Titular;
6. Cilsa Regina Guedes Silva – Suplente;
7. Lucio Roberto de Oliveira das Neves – Suplente

SES

Secretaria da Saúde

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão Cilsa Regina Guedes Silva.
 Art. 3º Fica revogada a Portaria SES nº 14, de 26 de Junho de 2018.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 07 de Novembro de 2.018, 364ª da Fundação de Sorocaba.
 Marina Elaine Pereira
 Secretária da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 001/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.176-5 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA OESTE (UPHZO), que o licitante INSTITUTO SOLEIL apresentou recursos em face do julgamento de habilitação. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br – Serviços – Acesso a Informação – Editais em Andamento. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para CONTRARRAÇÕES. Sorocaba, 21 de novembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA NORTE PÚBLICO 002/2018-SES - ERRATA

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.178-1 -SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA NORTE (UPHZN), que houve ERRATA na publicação de 08 e 09 de Novembro de 2018, onde lê-se “EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 002/2018-SES - ERRATA”, leia-se “EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA NORTE PÚBLICO 002/2018-SES - ERRATA”. Sorocaba, 21 de novembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 20/2018

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
30709/2017	Emerenciano Prestes de Barros	004/2018	Rua Comandante Salgado, Quadra 18, Lote 14
30709/2017	Emerenciano Prestes de Barros	005/2018	Rua Comandante Salgado, Quadra 18, Lote 15

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo: 27189/2014

Interessado: Cesar Augusto Bittar Caracante

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Auto de Infração nº 12/2014

Endereço de ação: R. Antonio Perez Ayala, S/N – Quadra F – Lote Gleba 4 – Campolim

Sorocaba, 14 de novembro de 2018

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martínez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**



17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martínez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 57, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dá nova redação ao artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

PELOM Nº 12/2018, DO EDIL HUDSON PESSINI

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O art. 26 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. As comissões especiais de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 1º Para exercícios de suas funções é fixado em 07 (sete) dias o prazo para que os órgãos da Administração direta e indireta do Município, empresas, concessionários ou particulares que contratem com a administração, quando requeridos, forneçam certidões e encaminhem os documentos requisitados.

§ 2º Poderão ser requeridos documentos originais ou cópias para Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive aqueles protegidos por sigilo.

§ 3º Em caso de diligência os documentos requisitados deverão ser disponibilizados de imediato, salvo impossibilidade técnica, onde se observará o §1º.

§ 4º A negativa em prestar informações ou encaminhar os documentos requisitados poderá implicar: I - ao Prefeito, infração político-administrativa nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

Cont.ELOM nº 057.-

II - aos Secretários Municipais, Dirigentes, Diretores e Superintendentes de órgãos da administração pública municipal, as responsabilizações previstas no art. 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo;

III - aos servidores públicos municipais, a responsabilização por inobservância de dever funcional mencionada no art. 160 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

§ 5º Será ainda responsabilizado aquele que fornecer informações e/ou documentos incompletos, danificados ou alterados, que dificultem ou prejudiquem as investigações, nos termos dos incisos do §4º.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de novembro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO - Presidente

RENAN DOS SANTOS - 1º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI - 3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES - 1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - 2º Secretário

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA - 3º Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2018

Objeto: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”

Ratificação: 28/09/2018

Contrato n.º 26/2018

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Assinatura do contrato: 31/10/2018

Vigência: 60 meses

Valor total: R\$ 70.550,00

SECULTURSecretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 45/2018
VIRADA CULTURAL – PARQUE DAS ÁGUAS**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para participação de entidades na Virada Cultural de Sorocaba, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba, nos dias 24 e 25 de novembro de 2018.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital é o chamamento para a participação de entidades para comercialização de alimentos na Virada Cultural de Sorocaba, no Parque das Águas, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba.

2. Das Condições de Inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome do representante da entidade, que deverá ter sede no Município de Sorocaba.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas em 21 e 22 de novembro de 2018, pessoalmente, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo (Chalé Francês, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba/SP) ou pelo e-mail: secultur@sorocaba.sp.gov.br, devendo ser enviados os dados do proponente.

3.2 Junto dos dados do proponente deverão constar os tipos de produtos alimentícios que o mesmo pretende comercializar durante o evento.

3.3 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas ser alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

4. Disposições Gerais

4.1 A Virada Cultural 2018 de Sorocaba ocorrerá no Parque das Águas nos dias 24 e 25 de novembro de 2018. No dia 24/11 o evento ocorrerá das 17h às 24h; e, no dia 25/11, das 15h às 18h.

4.2 Os selecionados deverão estar presentes durante todo o evento, conforme as datas e horários estipulados no item 4.1 deste edital.

4.3 As entidades selecionadas constarão nas divulgações do evento referido neste edital.

4.4 Serão selecionadas até 3 (três) entidades pela Secretaria de Cultura e Turismo.

4.5 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.

4.6 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 46/2018
EVENTO DE PASSEIO DE CARRINHOS DE ROLIMÃ**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para participação de entidades com empréstimo de brinquedos infláveis e distribuição gratuita de algodão doce e pipoca no evento de passeio carrinhos de rolimã, pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba, em 25 de novembro de 2018.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital é o chamamento para a participação de entidades para empréstimo de brinquedos infláveis e distribuição gratuita de algodão doce e pipoca no evento de passeio de carrinhos de rolimã, local: LINC, Rua: Joyce C. de Paula – próximo à Arena Ibiti, pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba.

2. Das Condições de Inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome do representante da entidade, que deverá ter sede no Município de Sorocaba.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 21 a 22 de novembro de 2018, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo (Chalé Francês, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba/SP) ou pelo e-mail secultur@sorocaba.sp.gov.br ao qual deverão ser enviados os dados da entidade proponente e uma manifestação de interesse em participar do referido evento (para empréstimo de brinquedos infláveis e distribuição gratuita de algodão doce e pipoca) em forma de ofício direcionado à Secultur (Sr. Werinton Kermes Teles Marsal, Secretário de Cultura e Turismo).

3.2 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas ser alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

4. Disposições Gerais

4.1 O evento de passeio de carrinhos de rolimã ocorrerá no seguinte local: LINC, Rua: Joyce C. de Paula – Próximo à Arena Ibiti e será realizado no dia 25 de novembro de 2018, das 9h às 12h.

4.2 Os selecionados deverão estar presentes durante todo o evento, conforme a data e horário estipulados no item 4.1 deste edital.

4.3 As entidades selecionadas constarão nas divulgações do evento referido neste edital e poderão divulgar seus produtos no local.

4.4 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.

4.5 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR 47/2018
EVENTO DE PASSEIO DE CARRINHOS DE ROLIMÃ**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, torna pública a abertura do chamamento para comercializar carrinhos de rolimã no evento de passeio carrinhos de rolimã, pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba, em 25 de novembro de 2018.

1. Do objeto

1.1 O objeto deste edital é o chamamento para a participação de entidades para comercializar carrinhos de rolimã no evento de passeio de carrinhos de rolimã, local: LINC, Rua: Joyce C. de Paula – próximo à Arena Ibiti, pela Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba.

2. Das Condições de Inscrição

2.1 Para participação neste edital a inscrição deverá ser feita em nome do representante da entidade, que deverá ter sede no Município de Sorocaba.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 21 a 22 de novembro de 2018, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo (Chalé Francês, Avenida Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba/SP) ou pelo e-mail secultur@sorocaba.sp.gov.br ao qual deverão ser enviados os dados da entidade proponente e uma manifestação de interesse em participar do referido evento (para comercializar carrinhos de rolimã) em forma de ofício direcionado à Secultur (Sr. Werinton Kermes Teles Marsal, Secretário de Cultura e Turismo).

3.2 Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo as mesmas ser alteradas ou substituídas após a finalização da inscrição.

4. Disposições Gerais

4.1 O evento de passeio de carrinhos de rolimã ocorrerá no seguinte local: LINC, Rua: Joyce C. de Paula – Próximo à Arena Ibiti e será realizado no dia 25 de novembro de 2018, das 9h às 12h.

4.2 Os selecionados deverão estar presentes durante todo o evento, conforme a data e horário estipulados no item 4.1 deste edital.

4.3 As entidades selecionadas constarão nas divulgações do evento referido neste edital.

4.4 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.

4.5 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal

Secretário de Cultura e Turismo

Programa EM DIA COM O IPTU

Você investe em Sorocaba. Sorocaba investe em você!

Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
6	04.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7005	2019	1	1100000	R\$ 11.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
14	11.01.00	3.3.90.36.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 8.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
30	06.01.00	3.3.90.36.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R\$ 18.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
38	07.01.00	3.3.90.36.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R\$ 1.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
66	16.01.00	3.3.90.36.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 20.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
71	17.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
98	10.04.00	3.3.90.36.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 507.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
129	20.01.00	3.3.90.36.00	24	131	7006	2019	1	1100000	R\$ 9.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
590	27.01.00	3.3.90.36.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 1.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
615	08.01.00	3.3.90.36.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 8.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
1273	14.01.00	3.3.90.36.00	18	541	6001	2019	1	1100000	R\$ 5.500,00

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1288	29.01.00	3.3.90.36.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 5.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
1295	05.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 1.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 605.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
169	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2152	1	1100000	R\$ 8.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS									
256	07.01.00	3.3.90.39.00	22	691	6002	2131	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - VIABILIZAR ACESSO À INCENTIVOS									
260	07.01.00	3.3.90.39.00	23	334	6002	2133	1	1100000	R\$ 800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - REATIVAÇÃO DO SABE TUDO TECH									
276	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2074	1	1100000	R\$ 1.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS									
428	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4005	2019	1	1100000	R\$ 78.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
464	10.04.00	4.4.90.52.00	12	361	2001	1001	1	2200000	R\$ 13.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS									
543	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	2176	1	1100000	R\$ 8.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
1082	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2012	1	2120000	R\$ 106.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL									
1329	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 388.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO								R\$ 605.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.205, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
24	05.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 170.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
65	16.01.00	3.1.91.13.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 133.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ACESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
115	02.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7010	2019	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
117	02.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7010	2019	1	1100000	R\$ 23.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
126	20.01.00	3.1.90.13.00	24	131	7006	2019	1	1100000	R\$ 23.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
133	25.01.00	3.1.90.13.00	4	128	7004	2019	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
149	29.01.00	3.1.90.13.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
151	29.01.00	3.1.91.13.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 33.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 414.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
34	13.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 66.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
120	19.01.00	3.1.90.11.00	15	122	5001	2019	1	1100000	R\$ 148.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
130	25.01.00	3.1.90.01.00	4	128	7004	2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APOSENT. RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA DOS MILITARES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
131	25.01.00	3.1.90.03.00	4	128	7004	2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - PENSÕES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO									R\$ 414.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.209, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
266	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2066	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
447	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2036	1	1100000	R\$ 257.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
163	11.02.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2149	1	1100000	R\$ 7.000,00
FUNDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
344	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 17.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
607	15.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5002	2054	5	1000132	R\$ 62.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL - FAIXA 1; 1,5 E 2									
SUPLEMENTADO								R\$ 443.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 381.000,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
605	15.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5002	2054	5	1000128	R\$ 62.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL - FAIXA 1; 1,5 E 2									
ANULADO								R\$ 443.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.212, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
345	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7010	2019	1	1100000	R\$ 1.200,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
532	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	2	3000035	R\$ 860,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
956	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2113	5	3010001	R\$ 310,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
978	18.01.00	3.3.90.30.00	10	305	1001	2105	5	3030001	R\$ 200,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
985	18.01.00	3.3.90.30.00	10	302	1001	2091	5	3020001	R\$ 360,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU									
SUPLEMENTADO							R\$ 2.930,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
201	03.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4003	2141	1	1100000	R\$ 2.930,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL DOURADO									
ANULADO							R\$ 2.930,00		

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.257, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Altera a redação dos incisos I e II, do artigo 3º, do Decreto nº 23.802, de 8 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II, do artigo 3º, do Decreto nº 23.802, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) um representante da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA;
- b) um representante da Secretaria da Educação – SEDU;
- c) um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE;
- d) um representante da Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN;

II – quatro representantes da Sociedade Civil.

... ”(NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as alíneas “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, todas do inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 23.802, de 8 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.802, de 08 de junho de 2018.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JESSÉ LOURES DE MORAES

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.258, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, e

CONSIDERANDO que os termos do artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º, do artigo 3º da Lei nº 10.810, de 7 de maio de 2014, bianualmente, cessará o mandato dos Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, os seguintes membros, representantes da sociedade civil, no segmento de formação cultural:

I - Mário Sérgio Barroso (titular);

II - Bruno Melnic Incão (suplente).

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural, os seguintes membros, representantes da sociedade civil, de acordo com os segmentos previstos em lei:

I – Manifestações e Expressões Culturais de Rua:

a) Marcio Roberto dos Santos (titular);

b) Fernando Heleno Araújo do Nascimento (suplente);

II – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP):

a) Máira Brançam Sfeir (titular);

b) Alberto Streb (suplente);

III – Artes Cênicas:

a) Mário Rafael Pérsico (titular);

b) Marcos Felipe Alcântara Sanson (suplente);

IV – Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisuais:

a) Cleiner Micceno (titular);

b) Claudemir Theodoro (suplente);

V – Economia da Cultural:

a) Marcelo Pereira do Nascimento (titular);

b) Matilde Santos (suplente);

VI – Música:

a) Tereza Cristina Braga de Oliveira (titular);

b) Grace Laine Pincerato Carreira Dini (suplente);

VII – Associações, Coletivos ou Corporativos:

a) Ricardo Francisco de Oliveira Devito (titular);

b) Marina Simas Esteves (suplente);

VIII – Profissionais e Produtores Culturais:

a) Rodrigo Cintra Martins (titular);

b) André Augusto Vieira Moraes (suplente);

IX – Área de Livros, Leitura e Literatura:

a) Gilson Sanches (titular);

b) Sueli Pereira Aduan Xavier (suplente).

Art. 3º O mandato dos membros, ora nomeados e reconduzidos, será de dois anos.

Art. 4º Os serviços prestados pelos Conselheiros são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o inciso II, do art. 1º, e o inciso II, do art. 2º, ambos do Decreto nº 22.418, de 28 de setembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.260, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba relativamente à drenagem, roçagem, desassoreamento e urbanização de córregos, canais, fundos de vales, veios e cursos d'água).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965,

DECRETA:

Art. 1º As atividades de roçagem, desassoreamento e urbanização dos córregos e canais, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, devem ser realizadas nos limites das necessidades técnicas para se manter a funcionalidade dos sistemas de escoamento das águas pluviais em sede de micro e macro drenagem.

§ 1º A Autarquia somente realizará as atividades referidas no caput em córregos e canais situados em áreas urbanas do Município.

§ 2º As atividades de roçagem devem ser realizadas somente nas escarpas dos córregos e canais e respectivos taludes.

§ 3º As atividades de desassoreamento e urbanização devem ser realizadas somente nas depressões naturais da superfície que contêm permanentemente uma quantidade variável de água corrente, porquanto não abrangem os brejos, ou os lagos e açudes provenientes de intervenção artificial para o adorno de parques, ressalvadas os reservatórios utilizados para detenção de cheias e com dimensões adstritas à tal funcionalidade.

Art. 2º As necessidades de roçagem, urbanização e desassoreamento dos rios na circunscrição municipal urbana serão atendidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no interesse do saneamento básico relativo à drenagem e manejo das águas das chuvas, sempre que guardarem relação com o impacto que a impermeabilização do solo traxer no volume de dejetos e sedimentos carreados com o crescente escoamento de águas pluviais, elevando as calhas dos rios e propiciando a ocorrência de inundações.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.261, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão e desapropriação destinada à passagem de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão e desapropriação destinada à passagem de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo Administrativo nº 9.716/1994-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à LUIZ ABEL DE MELO e outros ou sucessores.

Local: imóvel situado no Bairro Ipanema do Meio, Sorocaba/SP.

Matrícula nº 74.257 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de desapropriação: 1.552,75 m².

Área de faixa de servidão 1: 213,99 m².

Área de faixa de servidão 2: 338,18 m².

Área remanescente do imóvel: 27.964,44 m².

Área total do imóvel: 30.069,36 m².

Descrição da área de desapropriação: "O terreno, situado com frente ao caminho de saída com acesso à Rodovia Raposo Tavares, Km 107,7 no Bairro Ipanema do Meio, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 30.069,36 metros quadrados, terá a instituição de área de desapropriação para passagem de rede coletora de esgoto, a descrição tem como início no ponto "30", ponto este localizado na divisa da propriedade de Cláudio Gambaro, com a propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes, deflete à direita, segue em linha reta, com R=26º32'10" SW, por uma distância de 12,30 metros, até o ponto "J", deflete à esquerda, segue em linha reta, com R=20º19'07" SE, por uma distância de 13,49 metros, até o ponto "K"; deflete à esquerda, segue em linha reta, com R=31º38'19" SE, por uma distância de 14,67 metros, até o ponto "L"; deflete à direita, segue em linha reta, com R=24º23'19" SE, por uma distância de 7,90 metros, até o ponto "M"; deflete à direita, segue em linha reta, com R=33º41'53" SW, por uma distância de 20,02 metros, até o ponto "N"; deflete à esquerda, segue em linha reta, com R=24º33'26" SW, por uma distância de 21,42 metros, até o ponto "O"; deflete à direita, segue em linha reta, com R=61º42'24" NW, por uma distância de 7,37 metros, até o ponto "P"; deflete à direita, segue em linha reta, com R=43º12'12" NW, por uma distância 10,11 metros, até o ponto "O"; deflete à direita, segue em linha reta, com R=37º24'38" NW, por uma distância de 19,34 metros, até o ponto "Q1"; deflete à direita, segue em linha reta, com R=39º01'37" NE, por uma distância de 41,79 metros, até o ponto "R"; deflete à esquerda, segue em linha reta, com R=23º00'04" NW, por uma distância e 11,30 metros, até o ponto "S"; deflete à direita, segue em linha reta, com R=26º32'10" NE, por uma distância de 9,50 metros, até o ponto "S1", do ponto "J" ao ponto "S1", confrontando com área remanescente de propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes; deflete à direita, segue em linha reta, com R=101º02'25" SE, por uma distância de 7,50 metros, confrontando com área de propriedade de Cláudio Gambaro até o ponto "30", início da descrição, encerrando uma área de 1.552,75 metros quadrados, incidindo em área de APP".

Descrição da faixa de servidão 1: "O terreno, situado com frente ao caminho de saída com acesso à rodovia Raposo Tavares, km 107,7 no Bairro Ipanema do Meio, Município e comarca de Sorocaba, com área enunciativa de 30.069,36 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto, a descrição tem como início no ponto

“31”, ponto este localizado na divisa da propriedade de Cláudio Gambaro, com a propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes, segue em linha reta, com AZ=200º31’38”, por uma distância de 37,99 metros, confrontando com área de propriedade de Cláudio Gambaro, até o ponto “1”; início da descrição, deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=83º20’42”, por uma distância de 16,40 metros, até o ponto “2”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=76º51’21”, por uma distância de 50,90 metros, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=79º56’08”, por uma distância de 37,30 metros, até o ponto “4”; do ponto “1” ao ponto “4”, confrontando com área remanescente de propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes, deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=210º38’51”, por uma distância de 2,60 metros, confrontando com propriedade de Sandra Elba Medeiros Carneiro Marcello, até o ponto “5”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=259º56’08”, por uma distância de 33,90 metros, até o ponto “6”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=256º51’21”, por uma distância de 51,00 metros, até o ponto “7”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=263º20’42”, por uma distância de 17,50 metros, até o ponto “8”, do ponto “5” ao ponto “8”, confrontando com área remanescente de propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=27º10’34”, por uma distância de 2,40 metros, confrontando com propriedade de Cláudio Gambaro, até o ponto “1”, encerrando uma área de 213,99 metros quadrados, incidindo em APP”.

Descrição da faixa de servidão 2: “O terreno, situado com frente ao caminho de saída com acesso à Rodovia Raposo Tavares, km 107,7 no Bairro Ipanema do Meio, Município e comarca de Sorocaba com área enunciativa de 30.069,36 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto, a descrição tem como início no ponto “5”, ponto este localizado na divisa da propriedade de Maria José Quevedo Marthe Rodrigues, com a propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes, com o Rio Ipaneminha, segue em linha reta, com AZ=30º38’51”, por uma distância de 22,18 metros confrontando com área remanescente de propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes, até o ponto “1”; início da descrição deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=290º45’50”, por uma distância de 4,50 metros, até o ponto “2”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=290º45’50”, por uma distância de 43,30 metros, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=307º45’13”, por uma distância de 31,80 metros, até o ponto “4”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=28º29’10”, por uma distância de 43,10 metros, até o ponto “5”, do ponto “1” ao ponto “5”, confrontando com área remanescente de propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=41º58’24”, por uma distância de 4,57 metros, até o ponto “N”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=51º06’51”, por uma distância de 5,06 metros, confrontando com área remanescente à ser desapropriada, até o ponto “7”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=208º29’10”, por uma distância de 49,65 metros, até o ponto “8”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=127º45’13”, por uma distância de 29,10 metros, até o ponto “9”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=110º45’50”, por uma distância de 43,30 metros, até o ponto “10”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=110º40’16”, por uma distância de 9,50 metros, até o ponto “11”, do ponto “7” ao ponto “11”, confrontando com área remanescente de propriedade de Luiz Abel de Melo e Milton Fernandes Lopes; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=210º38’51”, por uma distância de 3,00 metros, confrontando com propriedade de Maria José Quevedo Marthe Rodrigues, até o ponto “1”, início da descrição, encerrando uma área de 338,18 metros quadrados, incidindo em área de APP”.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de rede de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.650, de 1 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 15.007, de 20 de junho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documento

DECRETO Nº 24.262, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão, por valor simbólico, destinada à passagem de rede de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo Administrativo nº 10.291/2018-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à MIGUEL GABRIEL CORREA SANTOS e outros ou sucessores.

Local: imóvel situado no Bairro Jardim Magnólia, Sorocaba/SP.

Matrícula nº 12.891 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de faixa de servidão: 86,52 m².

Área remanescente: 1.013,48 m².

Área total do imóvel: 1.100,00 m².

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na Rua Frei Paulo Maria, no Bairro Jardim Magnólia, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 1.100,00 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede de esgoto, a descrição tem como início no ponto “A”; ponto esse localizado na divisa entre a propriedade de Miguel Gabriel Correa Santos, Sílvio Santos, Osmar Santos, Lucélia Santos e Rogério Santos, com a propriedade de Ari Gabriel dos Santos; segue em linha reta, por uma distância de 16,60 metros, até o ponto “1”; segue em linha reta, por uma distância de 2,00 metros, confrontando com a propriedade de Ari Gabriel dos Santos, até o ponto “2”; deflete à direita, segue em linha reta, por distância de 35,30 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Miguel Gabriel Correa Santos, Sílvio Santos, Osmar Santos, Lucélia Santos e Rogério Santos, com a propriedade de Ari Gabriel dos Santos, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 8,07 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Miguel Gabriel Correa Santos, Sílvio Santos, Osmar Santos, Lucélia Santos e Rogério Santos, até o ponto “4”; deflete à direita, segue em linha reta, por distância de 2,20 metros, confrontando com a Rua Frei Paulo Maria, até o ponto “5”, deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 8,45 metros, até o ponto “6”, deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 35,00 metros, do ponto “5” ao ponto “1”, confrontando com a área remanescente de propriedade de Miguel Gabriel Correa Santos, Sílvio Santos, Osmar Santos, Lucélia Santos e Rogério Santos, com a propriedade de Ari Gabriel dos Santos, até o ponto “1”, início da descrição, encerrando uma área de 86,52 metros quadrados. Salientamos que esta Faixa de Servidão, se encontra em seu total, em área de APP (Área de Preservação Permanente)”.

Art. 2º A presente instituição de faixa de servidão, objeto do artigo 1º do presente Decreto, efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.263, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo Administrativo nº 10.375/2018-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à SEMAR S/A. - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS e outros ou sucessores.

Local: imóvel situado no Bairro Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP.

Matrícula nº 57.082 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de faixa de servidão: 24,84 m².

Área remanescente: 695,16 m².

Área total do imóvel: 720,00 m².

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na Rua Francisco Bueno de Camargo, no Bairro Vila Nova Sorocaba, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 720,00 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede de esgoto, a descrição tem como início no ponto “A”; ponto esse localizado na divisa entre o lote nº 168, com o lote nº 167 de propriedade de Semar/ SA. - Construções, Empreendimentos e Participações Imobiliárias, e com a Rua Francisco Bueno de Camargo; segue em linha reta, por uma distância de 32,85 metros, até o ponto “1”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 12,80 metros, até o ponto “2”; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 2,00 metros, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância 12,85 metros, até o ponto “4”; do ponto “1” ao ponto “4”, confrontando com a área remanescente de propriedade de Semar/ SA. - Construções, Empreendimentos e

Participações Imobiliárias, deflete à direita, segue em linha reta, por distância de 2,00 metros, confrontado com o lote 168, até o ponto "1", início da descrição, encerrando uma área de 24,84 metros quadrados".

Art. 2º A presente instituição visa à passagem de rede de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta no Processo Administrativo nº 10.376/2018-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à DORACI CARTEZANI DA SILVA e outros ou sucessores.

Local: imóvel situado no Bairro Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP.

Matrícula nº 47.802 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de faixa de servidão: 5,71 m².

Área remanescente: 239,29 m².

Área total do imóvel: 245,00 m².

Descrição da faixa de servidão: "O terreno, situado na Rua Pilares Scaletti, no Bairro Vila Nova Sorocaba, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 245,00 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede de esgoto, a descrição tem como início no ponto "A"; ponto esse localizado na divisa entre o lote nº 190 de propriedade de Doraci Cartezani da Silva, Fernando Alves da Silva, Roselaine Alves Rosumek, Marcelo Alves da Silva e Alexandre Alves da Silva, com o lote nº 189 de propriedade de Doraci Cartezani da Silva, Fernando Alves da Silva, Roselaine Alves Rosumek, Marcelo Alves da Silva e Alexandre Alves da Silva, e com a propriedade de José Fernal; segue em linha reta, por uma distância de 3,22 metros, até o ponto "1"; segue em linha reta, por uma distância 3,13 metros, confrontando com a propriedade de José Fernal, até o ponto "2"; deflete à direita, segue em linha reta, por distância de 2,02 metros, até o ponto "3"; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 2,02 metros, até o ponto "4"; deflete à direita, segue em linha reta, por distância de 4,41 metros, do ponto "2" ao ponto "1", confrontando com a área remanescente de propriedade de Doraci Cartezani da Silva, Fernando Alves da Silva, Roselaine Alves Rosumek, Marcelo Alves da Silva e Alexandre Alves da Silva, até o ponto "1", início da descrição, encerrando uma área de 5,71 metros quadrados".

Art. 2º A presente instituição visa à passagem de rede de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos

(Processo nº 16.517/2016)

DECRETO Nº 24.259, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança II – quadras H, I e K, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança II – quadras H, I e K, na modalidade de REURB-S conforme artigo 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua demarcação urbanística registrada sob matrícula de nº 195.104, 195.103 e 195.102, respectivamente, do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 16.517/2016.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança II – quadras H, I e K" a receberem a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, em seu artigo 11, incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, § 2º, conforme segue:

I - Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança II – Quadra H:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	17.302/2011	H	12	ZUMA APARECIDA CORREA DA SILVA
2	17.287/2011	H	18	JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA ROSELI APARECIDA DA COSTA
3	24.313/2003	H	29	MARIA APARECIDA ANTUNES VIEIRA
4	17.290/2011	H	34	DANIEL PAIFFER DE PROENÇA MARIA DIOMAR SANTOS PROENÇA

II - Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança II – Quadra I:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	927/2014	I	01	ADEMIR DOS SANTOS EUNICE PATROCINIA DOS SANTOS

III - Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança II – Quadra K:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	25.424/2003	K	08	MARIA TERESA PROENÇA
2	3.235/2004	K	09	SOLANGE MONTEIRO
3	17.274/2011	K	11	EDGARD ANTUNES DE CAMPOS ROZATE
4	4.168/2004	K	16	SEBASTIAO RODRIGUES BENFICA FERNANDA SIGOLI BENFICA
5	576/2012	K	19	CLEITON RIBEIRO SANTOS VIVIANA PEREIRA TORRES SANTOS

6	2.878/2004	K	62	ELISABETE LEONOR CUSTODIO FEITOSA
7	17.282/2011	K	66	PAULO SERGIO DE QUEIROZ ELAINE LINS DE ARAUJO
8	19.021/2011	K	74	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA NELY FARIA MENDES DE ALMEIDA
9	3.067/2004	K	77	PAULO RICARDO CABREIRA MATIAS ANA KELLY CABREIRA MATIAS

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 16.966/2016)
LEI Nº 11.829, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 166/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os cemitérios funcionarão diariamente, nos dias úteis, domingos e feriados, das 08h às 17h00, e excepcionalmente, além desse horário, por ordem do Prefeito Municipal ou do Administrador do Cemitério, e os sepultamentos realizados entre as 08h30 as 16h.” (NR)

Art. 2º O art. 28 da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Decorrido o prazo de quatro anos para adultos e de três para os menores, será publicado Edital convocatório dos parentes do falecido, com prazo de trinta dias, cientificando-os de que em virtude da necessidade de reutilização da sepultura de uso comum, os restos mortais poderão ser exumados e acondicionados na mesma sepultura, onde, por consequência, estarão autorizados novos sepultamentos no referido local.” (NR)

Art. 3º Os arts. 54, 92, 94, 95 e 98 da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 54. ...

§ 1º O Município não receberá em seus ossuários, ossadas provenientes dos cemitérios particulares, ficando os mesmos obrigados a providenciar o depósito de ossadas de corpos sepultados em seus jazigos e sepulturas em ossuário próprio individual ou coletivo.

§ 2º O Município não arcará com a destinação de ossadas provenientes dos cemitérios particulares, cabendo aos mesmos, a obrigação de providenciar o depósito de ossadas de corpos sepultados em jazigos e sepulturas de sua responsabilidade.

§ 3º Os cemitérios particulares deverão fornecer ao Município, semestralmente ou sempre que requisitado, documentos hábeis que comprovem o disposto no § 2º deste artigo, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades cabíveis.

...

Art. 92. As de uso comum, são as sepulturas concedidas a título gratuito a pessoas que com-

provadamente não possuem recursos ou jazigos em cemitérios públicos ou particulares.

...

Art. 94. A concessão mencionada no artigo anterior será renovável a cada cinco anos, mediante pagamento de sua respectiva tarifa.

Parágrafo único. Os atuais concessionários e/ou herdeiros serão notificados e cientificados da necessidade de renovação no ato de solicitação para novos sepultamentos e/ou reformas de seus jazigos, ficando assim o Município autorizado a proceder a devida cobrança.

Art. 95. As tarifas de concessão de sepulturas, renovação de concessão, de exumação, de inumação e de outros atos, nos cemitérios municipais, serão cobradas de conformidade com tabela a ser expedida e fixada em Decreto do Executivo.

Parágrafo único. O Decreto mencionado neste artigo deverá ainda regular a forma de pagamento das referidas taxas, podendo estipular que o atraso de três parcelas consecutivas na concessão do direito real de uso, ou de sua renovação, reverterá a sepultura ao patrimônio municipal.

...

Art. 98. ...

...

§ 4º Verificado o abandono da concessão de direito real de uso ou a falta de renovação da concessão, reverterá a mesma ao patrimônio municipal.” (NR)

Art. 4º À Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, ficam acrescentados os arts. 100-A, 100-B, 100-C, 100-D e 100-E, com as seguintes redações:

“...

Art. 100-A. Os ossuários serão de duas categorias:

I - Individual: local para destinação de restos mortais de uma pessoa sepultada em sepultura de uso comum por mais de 7 (sete) anos em cemitérios públicos, concedido por um período de 3 (três);

II - Coletivo: local para destinação dos restos mortais dos sepultamentos com concessões vencidas, sepulturas consideradas em abandono e/ou ruínas revertidas ao patrimônio público, e de ossuário individual cuja concessão venceu, sendo estes localizados apenas em cemitérios públicos, os quais não poderão ser mais reclamados.

Art. 100-B. O ossuário individual poderá ser concedido ao interessado:

I - mediante comprovação de sepultamento de familiar em cova comum em cemitério público;

II - pagamento da taxa respectiva.

§ 1º O prazo máximo de concessão de ossuário individual será de 3 (três) anos.

§ 2º Vencido o prazo citado acima, sem que a família responsável dê destinação aos restos mortais, os mesmos poderão ser depositados em ossuário coletivo.

Art. 100-C. O transporte dos restos mortais para ossuário individual deverá ser feito após autorização da autoridade competente, mediante processo administrativo, em saco ou urna funerária própria, que deverá ser entregue a administração do cemitério para o acondicionamento e lacração.

Art. 100-D. Os restos mortais provenientes de sepulturas revertidas ao patrimônio público por consequência de abandono e/ou ruína poderão ser depositados em ossuário geral, respeitado os trâmites do art. 108 da presente Lei.

Art. 100-E. É vedada a transferência, doação ou transação do ossuário individual, e nos casos de traslados da totalidade de restos mortais e vencimento do prazo de concessão, a área correspondente retornará ao Município.” (NR)

Art. 5º Os §§ 3º e 6º do art. 108 da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, alterada pelas leis nºs 6.605, de 24 de maio de 2002 e 10.569, de 18 de setembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 108. ...

...

§ 3º Após a elaboração do laudo mencionado no parágrafo anterior, o titular da concessão de direito real de uso será notificado para reparar a sua sepultura no prazo máximo de trinta (30) dias, através de:

I – notificação na forma eletrônica, utilizando-se o banco de dados do Domicílio Eletrônico do Cidadão (DEC), ou;

II – notificação por carta ou telegrama com aviso de recebimento, nos locais atendidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ou;

III – notificação por edital, quando infrutíferas as alternativas dispostas nos incisos anteriores.

...

§ 6º Declarada a reversão da concessão, a Municipalidade procederá a exumação dos restos mortais, observado o prazo estabelecido nesta Lei, devendo o seu novo concessionário providenciar os devidos reparos no jazigo e o acondicionamento dessas ossadas em ossuário na própria sepultura.

“...”. (NR)

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARIA CRISTINA TOASSA CAMARGO

Secretária de Conservação, Serviços Públicos e Obras

em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais